

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: RECIFE (PE)

UNIDADE GESTORA: AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde

Ano-Base: 2023

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2022

10.565.000/0001-92

Nº NTA Fundo Previdenciário
2022.000064-1

Nº NTA Fundo Financeiro:
2022.000064-2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: III

MIBA: 1308

Número do Relatório: **019/2023 – Versão 1**

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2022** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2022** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	16.984	3.238	20.222
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	4.030,64	4.766,50	4.148,47
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	68.456.400,62	15.433.934,34	83.890.334,96
Fundo Financeiro	3.027	6.608	9.635
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	5.239,09	5.347,84	5.313,67
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	15.858.725,09	35.338.526,99	51.197.252,08
Grupo Total	20.011	9.846	29.857
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	4.213,44	5.156,66	4.524,49
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	84.315.125,71	50.772.461,33	135.087.587,04

Saldos dos Fundos	Valor (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	2.795.799.867,50
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário	47.957.961,24
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	1.413.455,26
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Financeiro	0,00

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	162.641.246,49	111.556.400,58	16.674.113,85	21.417.388,49	143.983.693,18	456.272.842,59	305.990.730,65	+150.282.111,94
2024	162.308.771,72	110.861.892,98	17.674.560,68	21.516.902,84	151.723.221,94	464.085.350,16	307.438.469,07	+156.646.881,09
2025	161.667.075,99	109.115.196,77	18.735.034,32	21.975.740,15	159.790.536,32	471.283.583,55	314.017.440,96	+157.266.142,59

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	165.596.036,06	30.165.937,95	0,00	39.730.283,39	72.792,95	235.565.050,35	567.610.680,19	-332.045.629,84
2024	163.968.500,74	28.963.583,25	0,00	39.936.322,37	0,00	232.868.406,36	570.588.100,53	-337.719.694,17
2025	162.161.360,84	27.400.226,41	0,00	40.172.972,52	0,00	229.734.559,77	574.001.489,30	-344.266.929,53

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA.....	6
2.1 NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA SERVIDORES ATIVOS	8
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	11
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	11
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	11
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	11
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	12
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	12
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	12
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	12
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	13
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	13
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	13
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	14
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	15
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	15
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	15
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	15
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	16
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	16
7. RESULTADO ATUARIAL	17
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	17
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	17
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	18
(*) Nesta demonstração deduzimos os 0,52% destinado ao custeio administrativo.....	18
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	18
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO	18
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO.....	19
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	19
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	20
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	20
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	21
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO.....	21
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	21
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO	21
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	22
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	22
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	22
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	23
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	23
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	23
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	24
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	24
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO	24
12. PARECER ATUARIAL.....	25
13. ANEXOS	27
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	27
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	30
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO	37
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	44
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	45
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	46
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO	51
ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO56	
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	62
ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	63
ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO.....	64
ANEXO 12 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO.....	65
ANEXO 13 – TÁBUAS EM GERAL	68

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2022** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2022**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 16.729/2001, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Municipal nº 17.142/2005 instituiu a segregação de massas e utilizou os seguintes critérios:

Fundo Previdenciário RECIPREV (Capitalizado): neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998. Sendo o caixa do RECIPREV responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

Fundo Financeiro RECIFIN (Repartição Simples): não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores ativos e inativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998.

A Lei Municipal nº 18.331 de 05 de julho de 2017 introduziu uma alteração no critério de segregação de massas descrito acima e transferiu do **Fundo Financeiro RECIFIN** ao **Fundo Previdenciário RECIPREV** todos os aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1944 e que tiveram seus benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2016.

A Lei Municipal nº 18.851 de 18 de outubro de 2021 introduziu uma alteração no critério de segregação de massas descrito acima e transferiu do **Fundo Financeiro RECIFIN** ao **Fundo Previdenciário RECIPREV** todos os aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1947 e que tiveram seus benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2020.

Neste trabalho já consideramos todos os novos requisitos e fórmulas de cálculo de benefícios presentes na Emenda à Lei Orgânica do Recife nº 34/2021, Lei Complementar Municipal nº 03/2021 e as alterações da Lei Municipal 17.142/2005 promovidas pela Lei Municipal nº 18.809/2021.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA SERVIDORES ATIVOS

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 64 anos (homem) e 61 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 25 anos (homem/mulher) . Idade: 59 anos (homem) 56 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	
Aposentadoria Especial (servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde ou associação desses agentes)	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição em efetiva exposição: 25 anos (homem/mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Idade: 60 anos (homem/mulher) 	
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 64 anos (homem) e 61 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 59 anos (homem) 56 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP 	
Aposentadoria Especial (servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde ou associação desses agentes)	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição em efetiva exposição: 25 anos (homem/mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Idade: 60 anos (homem/mulher) 	
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																							
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 07/07/2021																																									
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 61 anos até 2022 e 62 anos após (homem) e 56 anos até 2022 e 57 anos após (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição): 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>89 pontos</td><td>99 pontos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 pontos</td><td>100 pontos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 pontos</td><td>101 pontos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 pontos</td><td>102 pontos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 pontos</td><td>103 pontos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 pontos</td><td>104 pontos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2033 em diante</td><td>100 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> </tbody> </table>		Ano	Fem	Masc	2022	89 pontos	99 pontos	2023	90 pontos	100 pontos	2024	91 pontos	101 pontos	2025	92 pontos	102 pontos	2026	93 pontos	103 pontos	2027	94 pontos	104 pontos	2028	95 pontos	105 pontos	2029	96 pontos	105 pontos	2030	97 pontos	105 pontos	2031	98 pontos	105 pontos	2032	99 pontos	105 pontos	2033 em diante	100 pontos	105 pontos
	Ano		Fem	Masc																																					
	2022		89 pontos	99 pontos																																					
	2023		90 pontos	100 pontos																																					
	2024		91 pontos	101 pontos																																					
	2025		92 pontos	102 pontos																																					
	2026		93 pontos	103 pontos																																					
	2027		94 pontos	104 pontos																																					
	2028		95 pontos	105 pontos																																					
	2029		96 pontos	105 pontos																																					
	2030		97 pontos	105 pontos																																					
	2031		98 pontos	105 pontos																																					
	2032		99 pontos	105 pontos																																					
2033 em diante	100 pontos	105 pontos																																							
<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 56 anos até 2022 e 57 anos após (homem) e 51 anos até 2022 e 52 anos após (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição): 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033 em diante</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>		Ano	Fem	Masc	2022	84 anos	94 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	92 anos	100 anos	2033 em diante	92 anos	100 anos	
Ano		Fem	Masc																																						
2022		84 anos	94 anos																																						
2023		85 anos	95 anos																																						
2024		86 anos	96 anos																																						
2025		87 anos	97 anos																																						
2026		88 anos	98 anos																																						
2027		89 anos	99 anos																																						
2028		90 anos	100 anos																																						
2029		91 anos	100 anos																																						
2030		92 anos	100 anos																																						
2031		92 anos	100 anos																																						
2032		92 anos	100 anos																																						
2033 em diante	92 anos	100 anos																																							
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 07/07/2021																																									
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 50% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p>																																							

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) . Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Pensões a Conceder		
Pensão por Morte de Ativo	<ul style="list-style-type: none"> . Falecimento do segurado ativo 	Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ Valor da Pensão = 60% do Valor do Benefício Base + 15% por dependente até o limite de 100% do benefício base <u>Sendo:</u> Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições
Pensão por Morte de Inativo	<ul style="list-style-type: none"> . Falecimento do segurado inativo 	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 60% do Valor do Benefício Base + 15% por dependente até o limite de 100% do valor do benefício base

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2020 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do Fundo Previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao Fundo Previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,22% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Mérito: 0,22% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	5,15% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Idade estimada de entrada do participante no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Recife/PR** e seus dependentes legais, segurados do **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2022**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme art.40 da Portaria 1467/2022:

Portaria 1467/2022 - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS

Art. 40. Em caso de inexistência na base cadastral de informações sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se as existentes indicarem vinculação a algum regime previdenciário com idade superior a 25 (vinte e cinco) anos, essa poderá ser adotada para cálculo do tempo de contribuição.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITENS	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPIREV	2.795.799.867,50
Acordo Parcelamento 00776/2020	47.957.961,24
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro RECIFIN	1.413.455,26
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
a) Prefeitura e demais órgãos e lotações - RECIPIREV	15,94% (*)
b) Prefeitura e demais órgãos e lotações - RECIFIN	25,64% (*)
c) Servidores Ativos	14,00%
d) Aposentados e Pensionistas Acima do Limite de Isenção (**)	14,00%

(*) Incide sobre a folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos e a folha mensal de aposentadorias e pensões pagas por cada fundo.

(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$7.087,22 em 31/12/2022).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	1.105.305.820,89	13,70%	
2. Aposentadorias por Invalidez	133.776.299,17	1,66%	
3. Aposentadorias do Professor	67.848.242,10	0,84%	
4. Reversão em Pensão	118.170.336,07	1,46%	
5. Pensão por Morte	142.323.993,80	1,76%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	1.567.424.692,03	19,42%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	2.433.988.375,45	30,17%	11,78%
8. Aposentadoria do Professor	2.183.205.024,51	27,06%	5,11%
9. Aposentadoria por Idade	2.604.510,93	0,03%	0,01%
10. Reversão em Pensão	274.661.266,92	3,40%	1,09%
11. Pensão por Morte de Ativo	181.123.013,60	2,25%	1,35%
12. Pensão por Morte de Inválido	10.327.073,30	0,13%	0,07%
13. Aposentadoria por Invalidez	192.559.333,72	2,39%	1,40%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	5.278.468.598,43	65,43%	20,81%
15. Custo Total - VABF (6+14)	6.845.893.290,46	84,85%	
Valor Atual da Folha Futura	8.066.967.177,39		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	6.845.893.290,46	84,85%	6.845.893.290,46	84,85%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	479.010.501,34	5,94%	479.010.501,34	5,94%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	52.519.729,10	0,65%	52.519.729,10	0,65%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	64.517.406,56	0,80%	64.517.406,56	0,80%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	1.129.375.398,52	14,00%	1.129.375.398,52	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	1.243.926.339,03	15,42% (*)	1.243.926.339,03	15,42% (*)
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	249.847.493,17	3,10%	249.847.493,17	3,10%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	841.387.874,73	10,43%	841.387.874,73	10,43%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	47.957.961,24	0,59%	47.957.961,24	0,59%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	2.795.799.867,50	34,66%	2.795.799.867,50	34,66%
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)	58.449.280,73	0,72%	58.449.280,73	0,72%

(*) Nesta demonstração deduzimos os 0,52% destinado ao custeio administrativo.

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	2.843.757.828,74	2.843.757.828,74
2. Aplicações Financeiras	2.795.799.867,50	2.795.799.867,50
3. Parcelamentos	47.957.961,24	47.957.961,24
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	2.785.308.548,01	2.785.308.548,01
5. Provisão de Benefícios Concedidos	1.265.057.469,76	1.265.057.469,76
6. Provisão de Benefícios a Conceder	1.999.261.579,59	1.999.261.579,59
7. Compensação Financeira	479.010.501,34	479.010.501,34
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	58.449.280,73	58.449.280,73

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 5,15% ao ano Oficial (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	4.886.497.224,83	2.880.350.601,16
2) Aposentadorias por Invalidez	321.132.256,81	180.442.769,58
3) Aposentadoria do Professor	1.920.489.074,97	1.020.652.831,78
4) Reversão em Pensão	608.445.314,86	283.514.553,79
5) Pensão por Morte	1.131.528.169,51	664.879.253,10
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	8.868.092.040,98	5.029.840.009,41
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	2.607.059.292,91	1.284.802.850,23
8) Aposentadoria do Professor	1.840.180.335,00	912.424.167,14
9) Aposentadoria por Idade	0,00	0,00
10) Reversão em Pensão	413.640.766,18	156.904.355,81
11) Pensão por Morte de Ativo	27.621.275,29	16.031.114,94
12) Pensão por Morte de Inválido	4.581.548,62	1.494.215,62
13) Aposentadoria por Invalidez	42.189.102,06	18.680.842,40
14) Benefícios a Conceder (7+..+13)	4.935.272.320,06	2.390.337.546,14
15) Custo Total - VABF (6+14)	13.803.364.361,04	7.420.177.555,55
Valor Atual da Folha Futura	438.706.888,74	356.444.647,13

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 5,15% ao ano Oficial (R\$)
1.Custo Total - VABF	13.803.364.361,04	7.420.177.555,55
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	965.583.359,77	519.146.740,35
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	308.000.627,66	175.486.887,76
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	158.796.781,82	73.058.933,21
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	61.418.964,53	49.902.250,66
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	110.203.169,87	89.538.894,85
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	2.273.778.794,07	1.289.650.977,89
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	1.265.403.816,33	612.882.546,09
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	1.413.455,26	1.413.455,26
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)	8.658.765.391,73	4.609.096.869,48

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 5,15% ao ano Oficial (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	1.413.455,26	1.413.455,26
2. Aplicações Financeiras	1.413.455,26	1.413.455,26
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	8.660.178.846,99	4.610.510.324,74
5. Provisão de Benefícios Concedidos	6.286.312.619,25	3.564.702.143,76
6. Provisão de Benefícios a Conceder	3.339.449.587,51	1.564.954.921,33
7. Compensação Financeira	965.583.359,77	519.146.740,35
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	8.658.765.391,73	4.609.096.869,48

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	68.456.400,62	889.933.208,06
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	14.111.261,92	183.446.404,96
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	3.741.107,96	48.634.403,48
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	1.322.672,42	17.194.741,46
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	220.697,05	2.869.061,65
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	83.890.334,96	1.090.574.354,48
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	72.418.205,63	941.436.673,19

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	1.090.574.354,48	15,42%	168.166.565,46
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	889.933.208,06	0,52%	4.627.652,68
3. Segurados Ativos	889.933.208,06	14,00%	124.590.649,13
4. Aposentados	48.634.403,48	14,00%	6.808.816,49
5. Pensionistas	2.869.061,65	14,00%	401.668,63
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			304.595.352,39

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	12.459.064,91	1,40%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	104.923.125,23	11,79%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	45.475.586,93	5,11%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	12.014.098,31	1,35%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	622.953,25	0,07%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	9.700.271,97	1,09%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	4.627.652,68	0,52%
11. Total (1+..+10)		189.822.753,28	21,33%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	185.195.100,60	20,81%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	4.627.652,68	0,52%
5. Alíquota Total (1+..+4)		21,33%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	15.858.725,09	206.163.426,17
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	29.402.399,81	382.231.197,53
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	7.591.460,47	98.688.986,11
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	5.919.506,09	76.953.579,17
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.172.776,88	15.246.099,44
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	51.180.630,99	665.348.202,87
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	24.622.962,44	320.098.511,72

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	320.098.511,72	25,12%	80.408.746,14
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	206.163.426,17	0,52%	1.072.049,82
3. Segurados Ativos	206.163.426,17	14,00%	28.862.879,66
4. Aposentados	98.688.986,11	14,00%	13.816.458,06
5. Pensionistas	15.246.099,44	14,00%	2.134.453,92
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			126.294.587,60

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.958.552,55	0,95%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	42.263.502,36	20,50%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	9.442.284,92	4,58%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.711.156,44	0,83%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	164.930,74	0,08%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	4.061.419,50	1,97%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	1.072.049,82	0,52%
11. Total (1+..+10)		60.673.896,32	29,43%

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	59.601.846,51	28,91%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	1.072.049,82	0,52%
5. Alíquota Total (1+..+4)		29,43%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações na legislação, nos dados cadastrais e financeiros, alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,87% para 5,15% ao ano, alteração da tábua de mortalidade, rentabilidades abaixo da meta e admissão de servidores ao longo de 2022.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Considerando o resultado superavitário apresentado no RECIPIREV, não há necessidade de qualquer alteração no plano de custeio ou no modelo de financiamento neste exercício.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2023	9.500.000,00	1.817.123.960,03	0,52%

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos verificar a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria MTP N° 1.467/2022.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/2020	dez/2021	dez/2022
Número de Servidores Ativos	15.960	15.668	16.984
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	3.841,68	3.484,67	4.030,64
Número de Beneficiários	2.704	3.210	3.238
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	4.065,02	4.337,39	4.766,50
Total de Segurados	18.664	18.878	20.222
Custo Total do Plano (em R\$)	5.980.598.198,34	6.054.256.786,89	6.845.893.290,46
Custo do Plano (em % da Folha)	94,48%	91,92%	84,85%
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$)	60.113.783,16	104.993.193,18	58.449.280,73
Déficit / Superávit (em % da Folha)	0,95%	1,59%	0,72%
Saldo dos Demais Parcelamentos (em R\$)	54.966.850,24	54.539.779,68	47.957.961,24
Valor dos Investimentos do Plano (em R\$)	2.485.833.038,28	2.590.996.758,04	2.795.799.867,50

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento do número de segurados e do valor médio das remunerações e dos proventos.

Também impactaram neste resultado a rentabilidade abaixo da meta no exercício de 2022, a alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,87% para 5,15% ao ano e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	3.780	3.358	3.027
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	4.846,92	4.696,58	5.239,09
Número de Beneficiários	7.042	6.329	6.608
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	4.545,23	4.638,73	5.347,84
Total de Segurados	10.822	9.687	9.635
Custo Total do Plano (R\$)	14.466.216.221,09	6.662.002.582,90	7.420.177.555,55
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	10.485.897.956,85	4.512.970.050,18	4.609.096.869,48

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se a esperada redução da quantidade de servidores ativos vinculados ao RECIFIN – Fundo Financeiro.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2022.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018 e já consideramos todas os novos requisitos e fórmulas de cálculo de benefício presentes na Emenda à Lei Orgânica do Recife nº 34/2021, Lei Complementar Municipal nº 03 de 07 de julho de 2021, alterações da Lei Municipal 17.142/2005 promovidas pela Lei Municipal nº 18.809 de 07 de julho de 2021 e Lei Municipal 18.851 de 18 de outubro de 2021 que alterou o critério de segregação de massas.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme art.40 da Portaria 1467/2022:

Portaria 1467/2022 - *Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS*

Art. 40. *Em caso de inexistência na base cadastral de informações sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se as existentes indicarem vinculação a algum regime previdenciário com idade superior a 25 (vinte e cinco) anos, essa poderá ser adotada para cálculo do tempo de contribuição.*

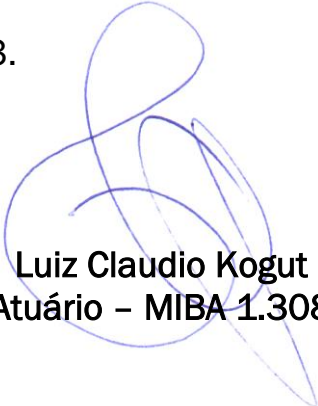
Resultados da Avaliação

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, aumento do número de segurados do RECIPIREV – Fundo Previdenciário, alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,87% para 5,15% ao ano, baixa rentabilidade dos investimentos, atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 31 de janeiro de 2023.



Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

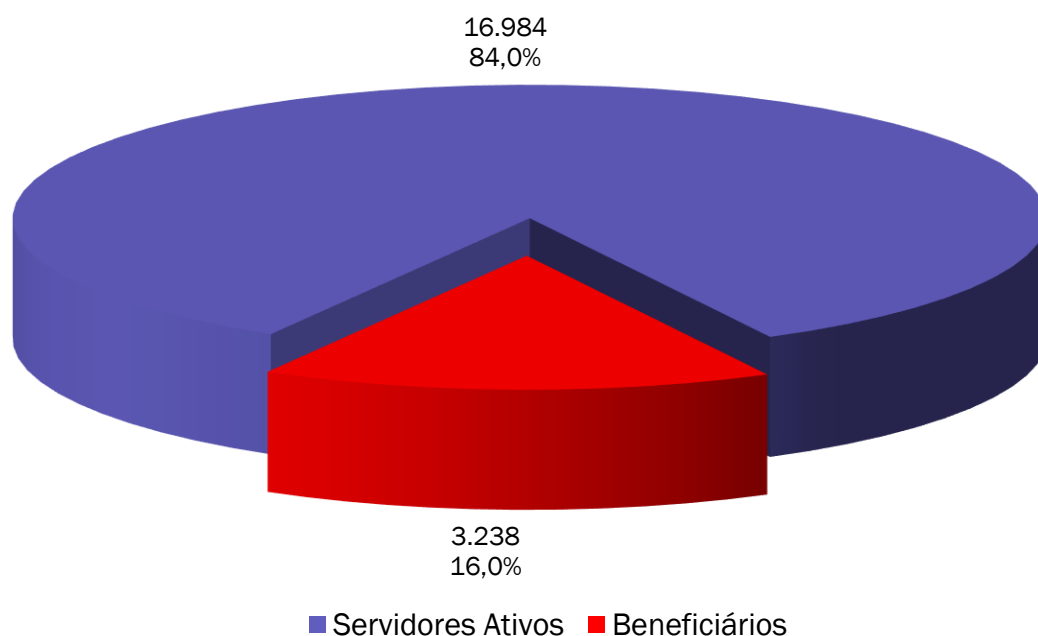
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	16.984	3.238	20.222
Remuneração/Provento Médio (R\$)	4.030,64	4.766,50	4.148,47
Folha Mensal (R\$)	68.456.400,62	15.433.934,34	83.890.334,96

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 5,2.

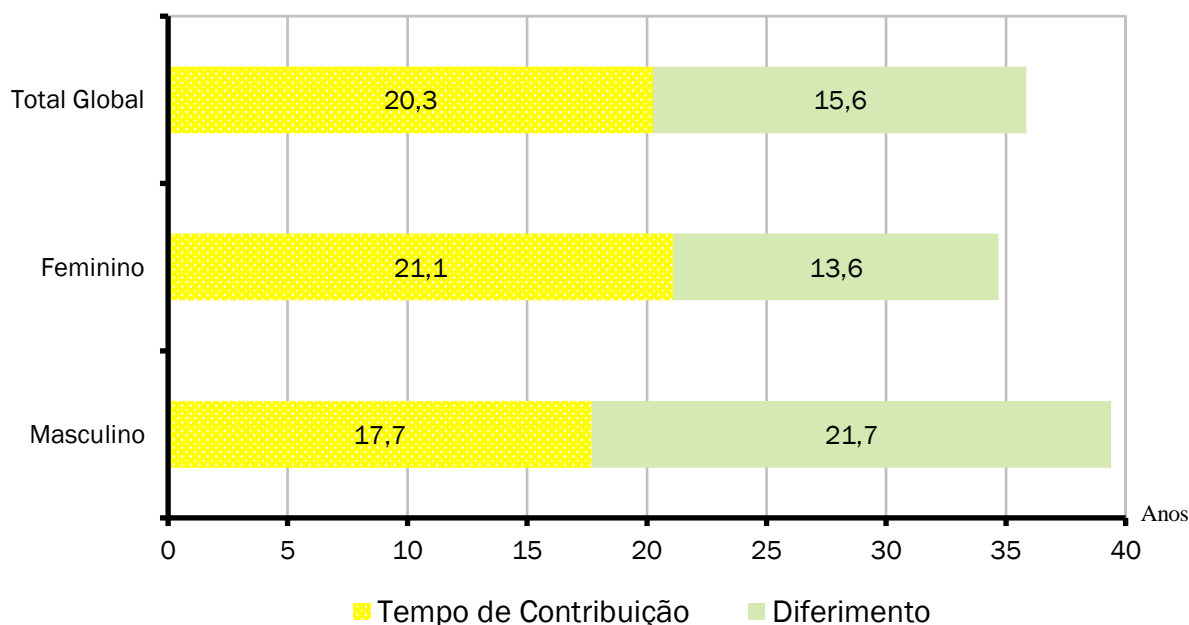
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	4.196	12.788	16.984
Idade Média	42,5	46,0	45,1
Tempo de INSS Anterior	8,1	9,5	9,1
Tempo de Serviço Público	9,6	11,7	11,1
Tempo de Serviço Total	17,7	21,1	20,3
Diferimento Médio (*)	21,7	13,6	15,6
Remuneração Média (R\$)	3.944,76	4.058,82	4.030,64

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

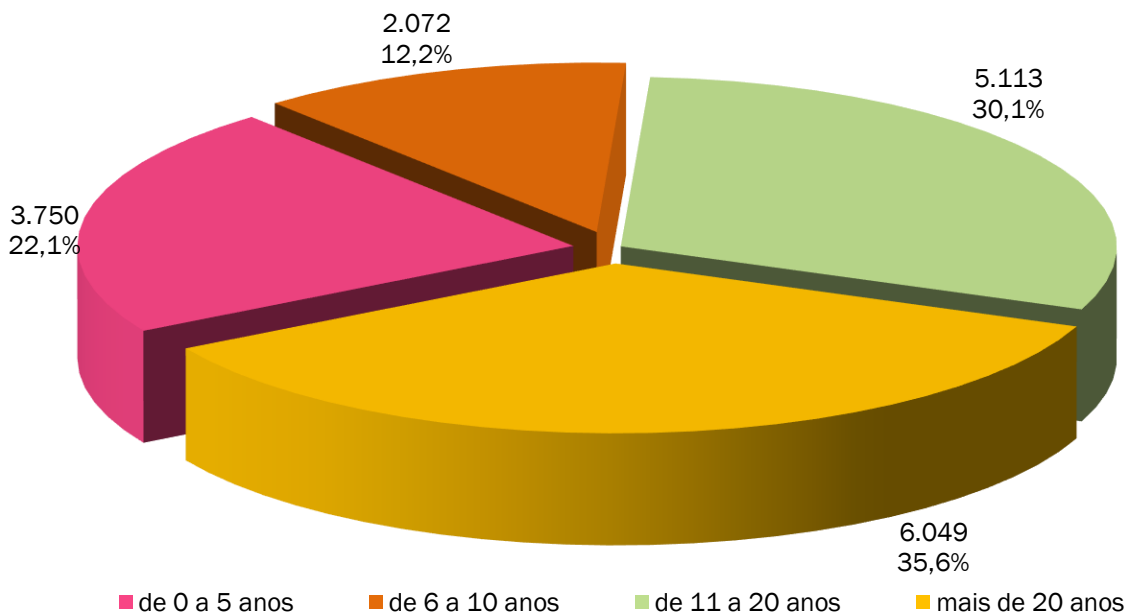
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	165	2.272	2.437
Idade Média	64,6	59,9	60,2
Tempo de Serviço Total	39,5	34,8	35,1
Remuneração Média (R\$)	5.622,77	4.786,01	4.842,67

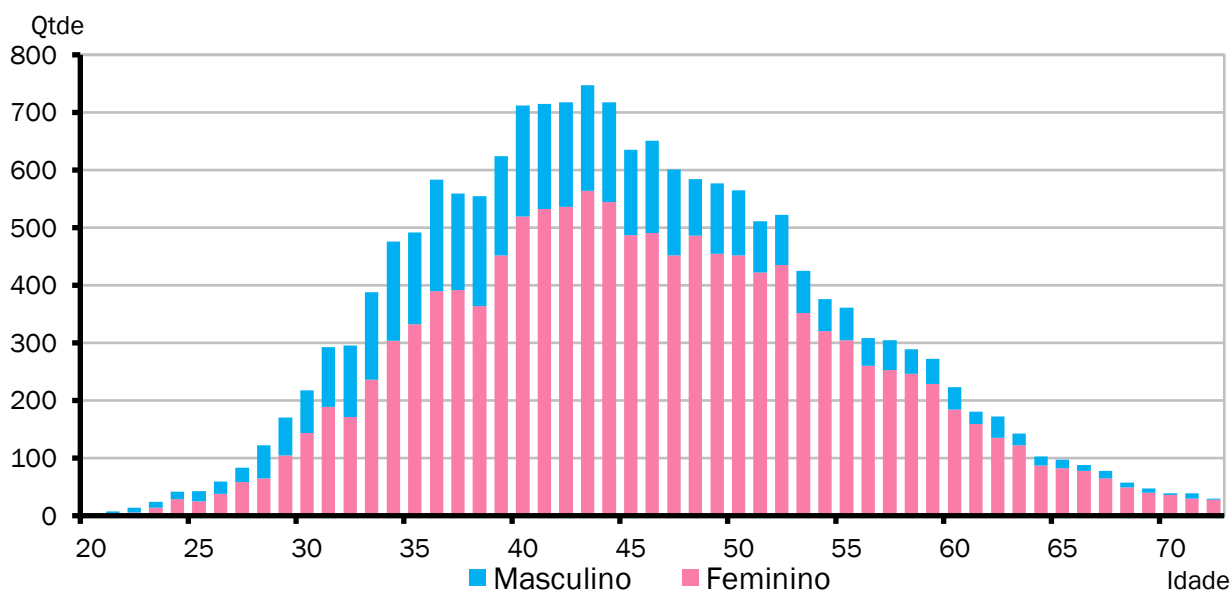
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



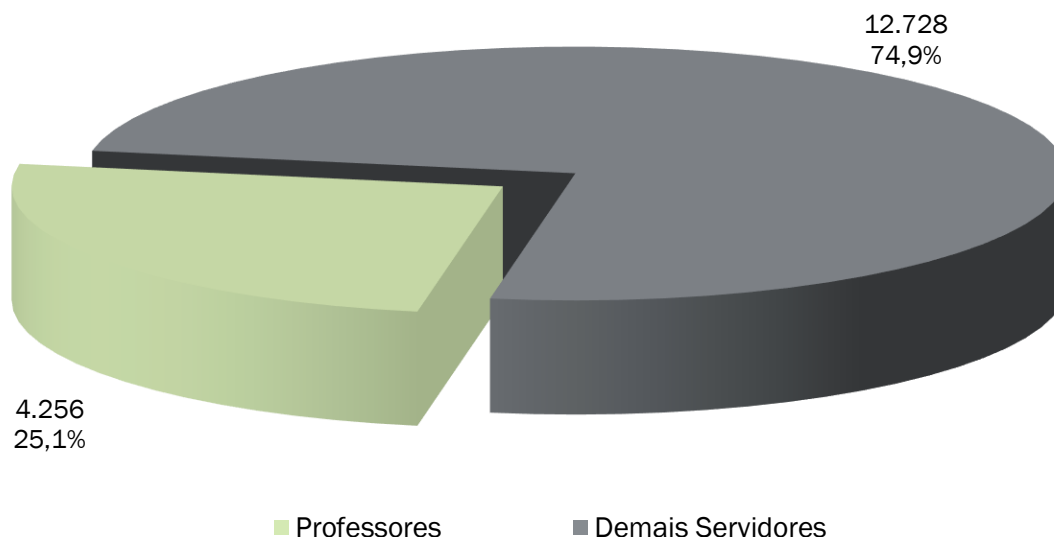
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



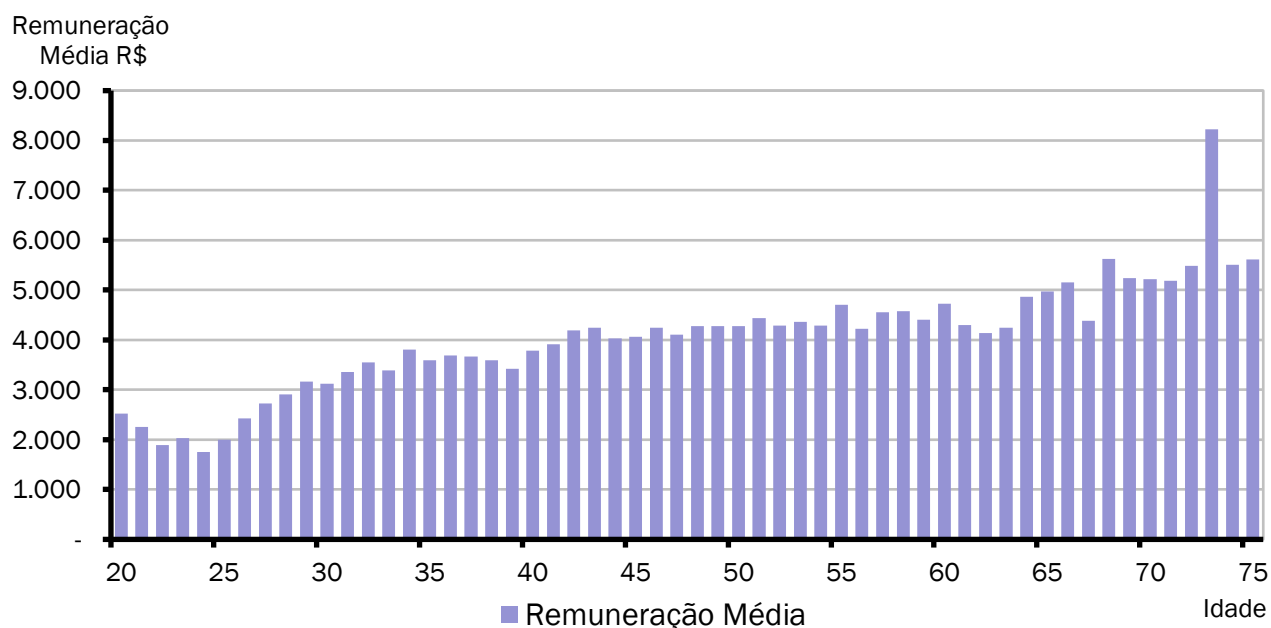
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI - DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



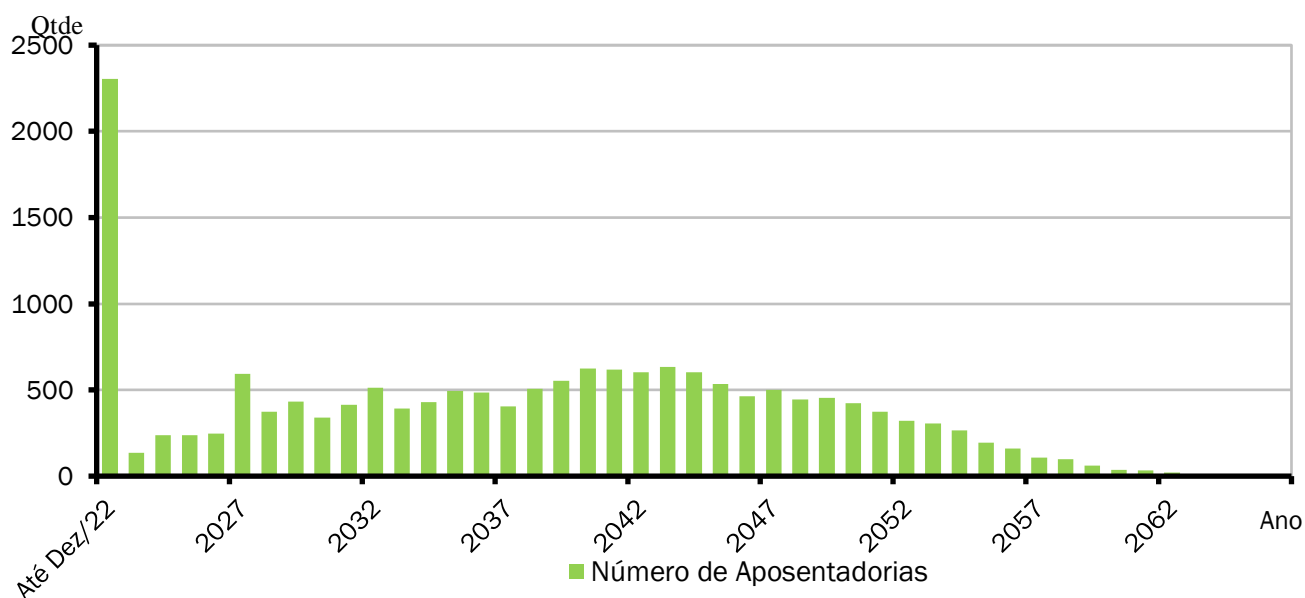
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média por dos servidores ativos por idade.

ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	2.303	14.681	2042	604	6.049
2023	134	14.547	2043	633	5.416
2024	236	14.311	2044	602	4.814
2025	236	14.075	2045	534	4.280
2026	247	13.828	2046	462	3.818
2027	594	13.234	2047	502	3.316
2028	374	12.860	2048	445	2.871
2029	431	12.429	2049	454	2.417
2030	341	12.088	2050	422	1.995
2031	414	11.674	2051	373	1.622
2032	512	11.162	2052	322	1.300
2033	392	10.770	2053	304	996
2034	429	10.341	2054	264	732
2035	494	9.847	2055	193	539
2036	486	9.361	2056	160	379
2037	406	8.955	2057	107	272
2038	508	8.447	2058	97	175
2039	552	7.895	2059	61	114
2040	625	7.270	2060	35	79
2041	617	6.653	2061	79	0

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



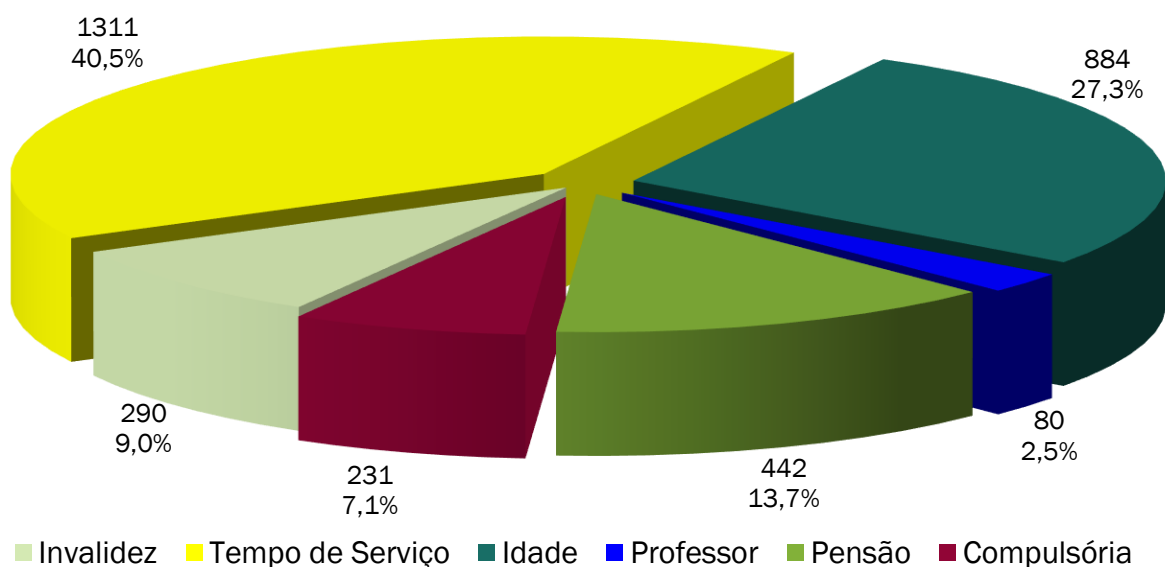
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	80	210	290
	Idade Média	65,8	61,4	62,6
	Benefício Médio (R\$)	4.398,38	3.262,72	3.576,00
Tempo de Contribuição	Quantidade	474	837	1.311
	Idade Média	82,9	78,0	79,8
	Benefício Médio (R\$)	6.301,14	6.154,13	6.207,28
Idade	Quantidade	170	714	884
	Idade Média	83,6	78,6	79,6
	Benefício Médio (R\$)	5.924,33	4.132,93	4.477,43
Professor	Quantidade	1	79	80
	Idade Média	75,0	61,3	61,5
	Benefício Médio (R\$)	5.426,85	5.686,77	5.683,52
Pensionistas	Quantidade	151	291	442
	Idade Média	46,1	66,6	59,6
	Benefício Médio (R\$)	2.269,43	3.367,66	2.992,47
Compulsória	Quantidade	71	160	231
	Idade Média	83,5	82,4	82,8
	Benefício Médio (R\$)	2.301,98	2.251,95	2.267,32
Total Geral	Quantidade	947	2.291	3.238
	Idade Média	75,7	75,0	75,2
	Benefício Médio (R\$)	5.129,14	4.616,60	4.766,50

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	3.238	16.984	20.222
2023	4.938	14.547	19.485
2024	4.888	14.311	19.199
2025	4.919	14.075	18.994
2026	4.936	13.828	18.764
2027	4.916	13.234	18.150
2028	5.045	12.860	17.905
2029	5.076	12.429	17.505
2030	5.127	12.088	17.215
2031	5.130	11.674	16.804
2032	5.157	11.162	16.319
2033	5.237	10.770	16.007
2034	5.245	10.341	15.586
2035	5.257	9.847	15.104
2036	5.326	9.361	14.687
2037	5.366	8.955	14.321
2038	5.347	8.447	13.794
2039	5.373	7.895	13.268
2040	5.407	7.270	12.677
2041	5.473	6.653	12.126
2042	5.534	6.049	11.583
2043	5.573	5.416	10.989
2044	5.603	4.814	10.417
2045	5.618	4.280	9.898
2046	5.589	3.818	9.407
2047	5.539	3.316	8.855
2048	5.490	2.871	8.361
2049	5.417	2.417	7.834
2050	5.351	1.995	7.346
2051	5.256	1.622	6.878
2052	5.147	1.300	6.447
2053	5.021	996	6.017
2054	4.864	732	5.596
2055	4.695	539	5.234
2056	4.501	379	4.880
2057	4.292	272	4.564
2058	4.072	175	4.247
2059	3.850	114	3.964
2060	3.617	79	3.696
2061	3.384	0	3.384

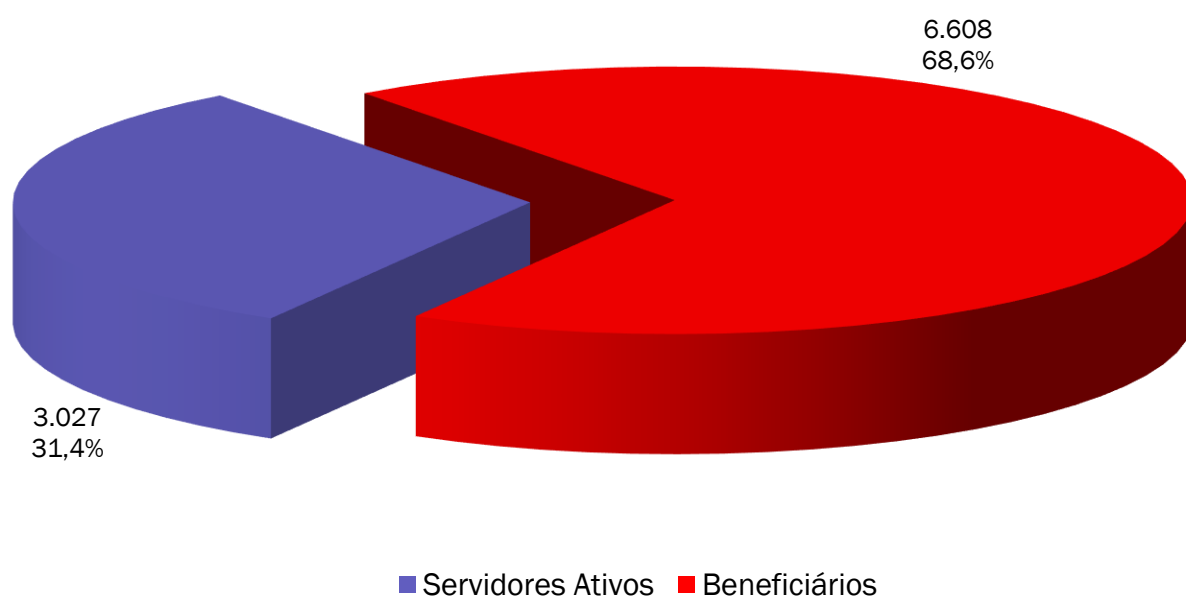
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	3.027	6.608	9.635
Remuneração/Provento Médio (R\$)	5.239,09	5.347,84	5.313,67
Folha Mensal (R\$)	15.858.725,09	35.338.526,99	51.197.252,08

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO FINANCEIRO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,46.

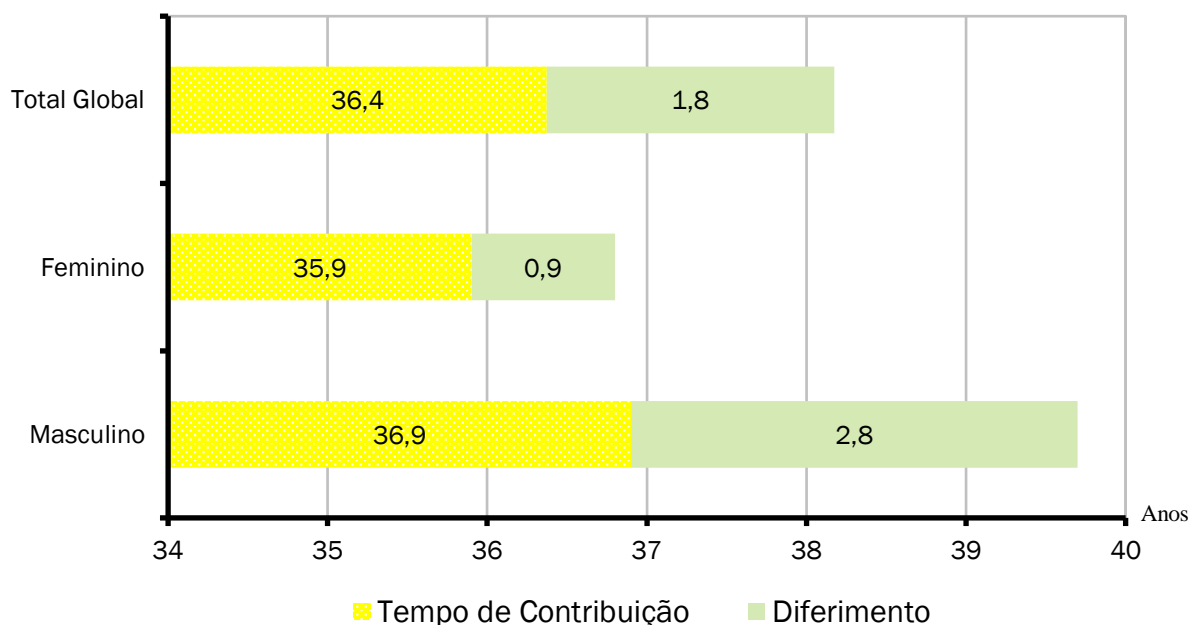
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.433	1.594	3.027
Idade Média	60,5	59,9	60,2
Tempo de INSS Anterior	2,5	4,6	3,6
Tempo de Serviço Público	34,4	31,3	32,7
Tempo de Serviço Total	36,9	35,9	36,4
Diferimento Médio (*)	2,8	0,9	1,8
Remuneração Média (R\$)	5.162,33	5.308,09	5.239,09

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

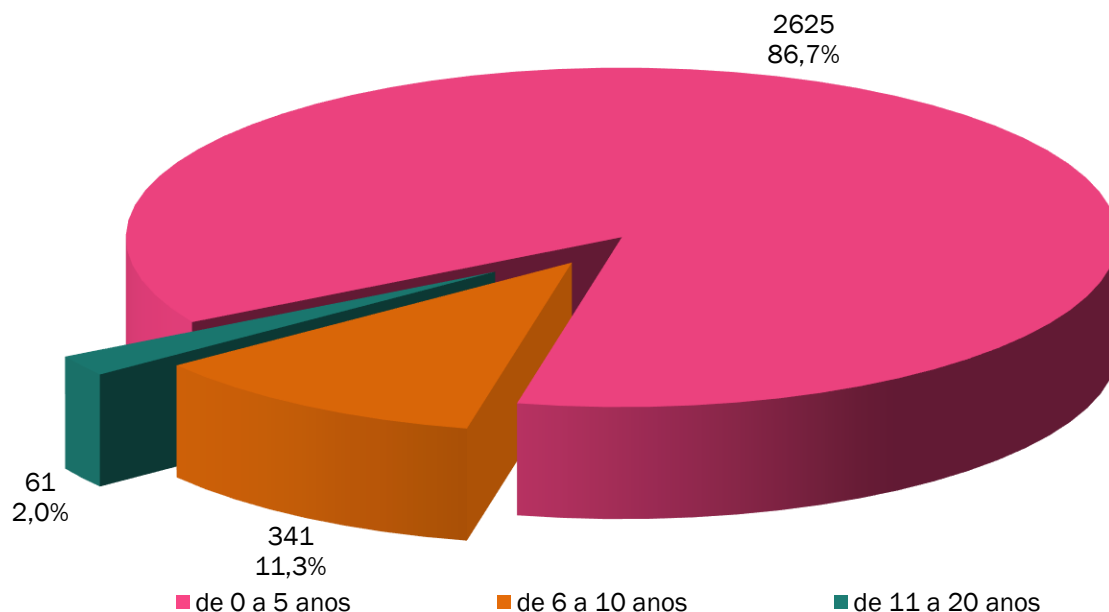
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	782	1.295	2.077
Idade Média	64,5	61,8	62,8
Tempo de Serviço Total	40,8	37,8	38,9
Remuneração Média (R\$)	4.659,25	5.187,20	4.988,43

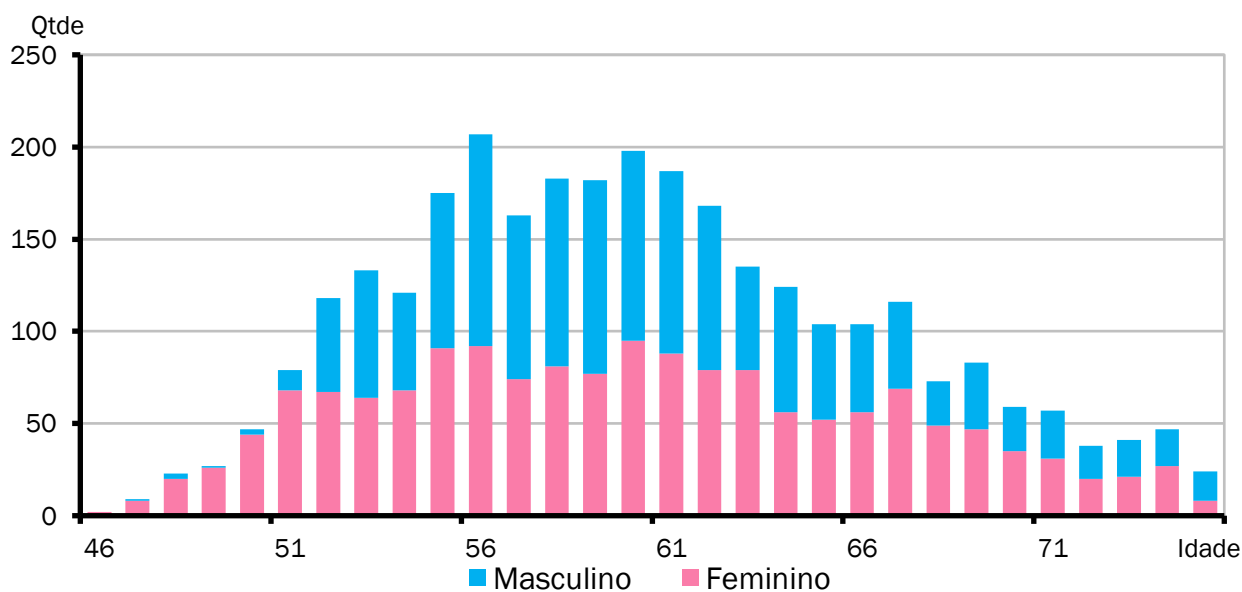
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



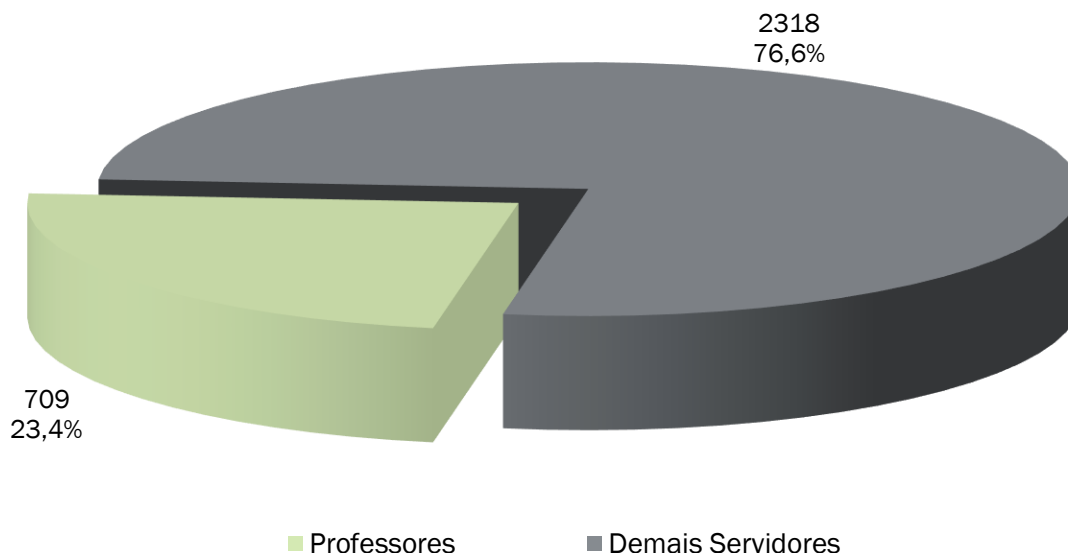
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



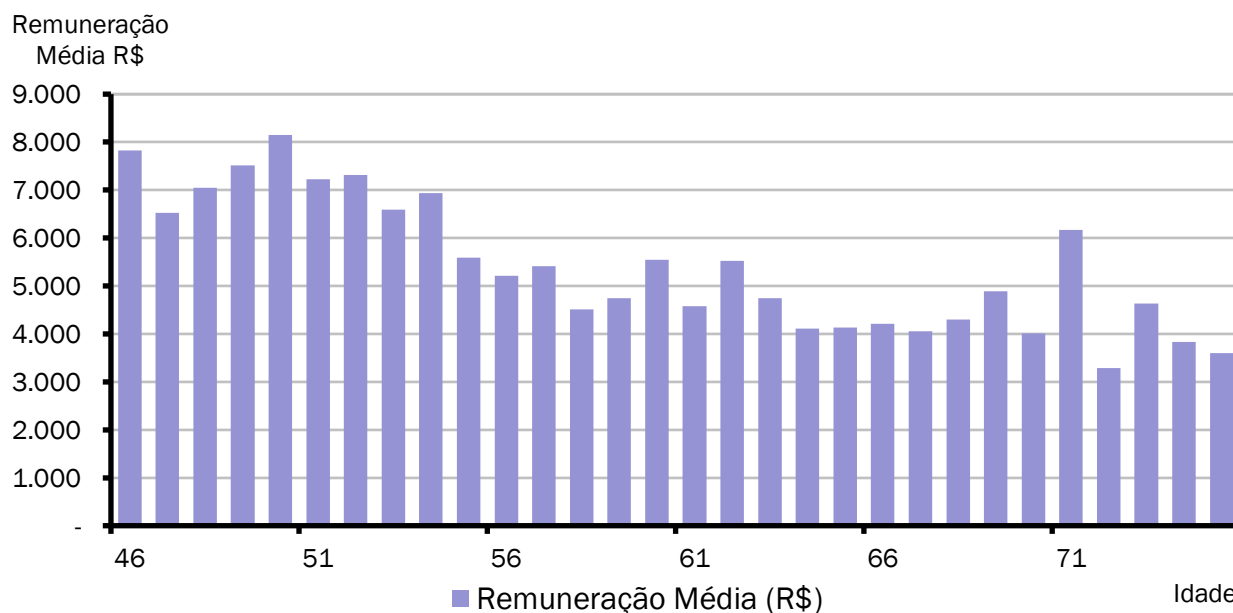
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



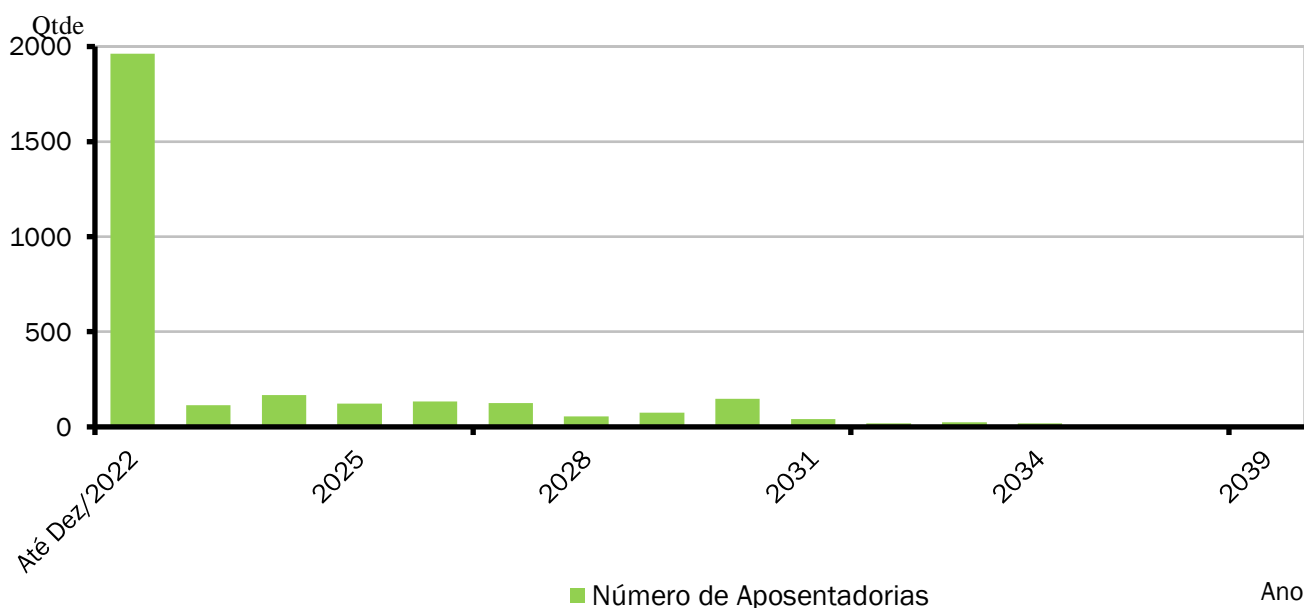
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de servidores ativos por idade.

ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	1.962	1.065	2042	0	0
2023	115	950	2043	0	0
2024	167	783	2044	0	0
2025	121	662	2045	0	0
2026	134	528	2046	0	0
2027	126	402	2047	0	0
2028	56	346	2048	0	0
2029	76	270	2049	0	0
2030	147	123	2050	0	0
2031	42	81	2051	0	0
2032	20	61	2052	0	0
2033	24	37	2053	0	0
2034	20	17	2054	0	0
2035	10	7	2055	0	0
2036	6	1	2056	0	0
2037	0	1	2057	0	0
2038	0	1	2058	0	0
2039	1	0	2059	0	0
2040	0	0	2060	0	0
2041	0	0	2061	0	0

GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO



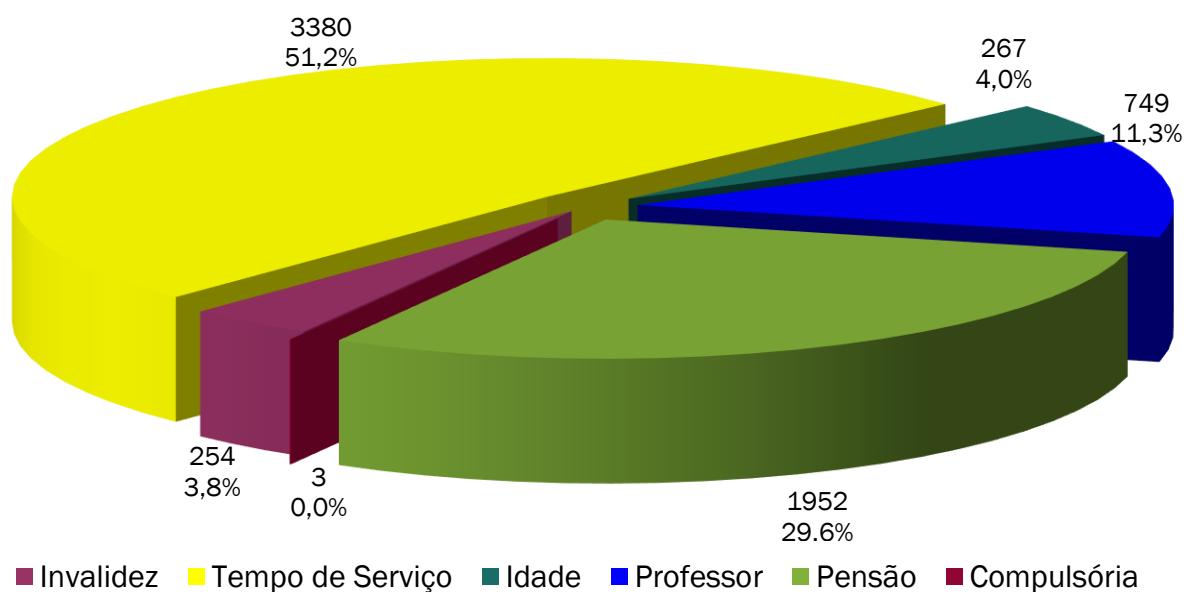
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	93	161	254
	Idade Média	65,6	64,8	65,1
	Benefício Médio (R\$)	5.051,75	4.998,44	5.017,96
Tempo de Contribuição	Quantidade	841	2.539	3.380
	Idade Média	68,0	66,8	67,1
	Benefício Médio (R\$)	6.117,99	5.959,91	5.999,24
Idade	Quantidade	30	237	267
	Idade Média	73,2	71,1	71,4
	Benefício Médio (R\$)	4.549,37	5.058,18	5.001,01
Professor	Quantidade	50	699	749
	Idade Média	65,3	61,0	61,3
	Benefício Médio (R\$)	8.674,03	8.676,40	8.676,24
Pensionistas	Quantidade	389	1.563	1.952
	Idade Média	60,3	70,1	68,1
	Benefício Médio (R\$)	3.085,31	3.019,40	3.032,53
Compulsória	Quantidade	0	3	3
	Idade Média	0,0	65,0	65,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	5.540,36	5.540,36
Especial	Quantidade	0	3	3
	Idade Média	0,0	65,0	65,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	5.540,36	5.540,36
Total Geral	Quantidade	1.403	5.205	6.608
	Idade Média	65,7	67,1	66,8
	Benefício Médio (R\$)	5.264,02	5.370,43	5.347,84

GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	6.608	3.027	9.635
2023	8.164	950	9.114
2024	8.086	783	8.869
2025	8.014	662	8.676
2026	7.902	528	8.430
2027	7.785	402	8.187
2028	7.639	346	7.985
2029	7.451	270	7.721
2030	7.263	123	7.386
2031	7.113	81	7.194
2032	6.873	61	6.934
2033	6.619	37	6.656
2034	6.367	17	6.384
2035	6.101	7	6.108
2036	5.825	1	5.826
2037	5.527	1	5.528
2038	5.221	1	5.222
2039	4.916	0	4.916
2040	4.612	0	4.612
2041	4.312	0	4.312
2042	4.015	0	4.015
2043	3.724	0	3.724
2044	3.440	0	3.440
2045	3.163	0	3.163
2046	2.895	0	2.895
2047	2.638	0	2.638
2048	2.391	0	2.391
2049	2.155	0	2.155
2050	1.933	0	1.933
2051	1.723	0	1.723
2052	1.528	0	1.528
2053	1.346	0	1.346
2054	1.179	0	1.179
2055	1.026	0	1.026
2056	887	0	887
2057	761	0	761
2058	648	0	648
2059	548	0	548
2060	459	0	459
2061	381	0	381

ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.845.171.284,00
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.413.455,26
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	5.029.840.009,41
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.289.650.977,89
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	157.801.422,67
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	17.685.465,09
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	351.823.112,29
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	3.211.465.576,21
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.390.337.546,14
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	702.421.440,94
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	122.961.183,87
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	167.323.628,06
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.397.631.293,27
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.155.539.773,58
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.567.424.692,03
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	249.847.493,17
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	49.231.325,73
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.288.403,37
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	109.517.696,18
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.629.768.774,43
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.278.468.598,43
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.085.314.213,76
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.193.892.805,08
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	369.492.805,16
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	58.449.280,73
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	58.449.280,73

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023
2.2.7.2.1.00.00	2.845.171.284,00	2.831.524.983,49	2.878.278.721,77	2.925.575.229,85	2.973.420.026,57	3.021.818.683,10
2.2.7.2.1.01.00	1.413.455,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	5.029.840.009,41	5.100.064.085,37	5.171.057.360,18	5.242.827.412,51	5.315.381.891,36	5.388.728.516,71
2.2.7.2.1.01.02	1.289.650.977,89	1.307.656.430,96	1.325.859.106,61	1.344.260.948,02	1.362.863.916,39	1.381.669.991,12
2.2.7.2.1.01.03	157.801.422,67	160.004.566,12	162.231.841,69	164.483.487,14	166.759.742,44	169.060.849,79
2.2.7.2.1.01.04	17.685.465,09	17.932.380,59	18.182.000,67	18.434.351,99	18.689.461,43	18.947.356,16
2.2.7.2.1.01.05	351.823.112,29	356.735.088,20	361.700.867,40	366.720.980,00	371.795.961,01	376.926.350,44
2.2.7.2.1.01.07	3.211.465.576,21	3.257.735.619,50	3.303.083.543,81	3.348.927.645,37	3.395.272.810,08	3.442.123.969,20
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	2.390.337.546,14	2.410.654.545,07	2.431.144.231,09	2.451.808.071,99	2.472.647.548,01	2.493.664.151,99
2.2.7.2.1.02.02	702.421.440,94	708.391.767,47	714.412.839,60	720.485.088,65	726.608.949,61	732.784.861,15
2.2.7.2.1.02.03	122.961.183,87	124.006.309,17	125.060.317,65	126.123.284,82	127.195.286,83	128.276.400,46
2.2.7.2.1.02.04	167.323.628,06	168.745.817,98	170.180.096,00	171.626.564,86	173.085.328,18	174.556.490,46
2.2.7.2.1.02.06	1.397.631.293,27	1.409.510.650,45	1.421.490.977,84	1.433.573.133,65	1.445.757.983,39	1.458.046.399,91
2.2.7.2.1.03.00	1.155.539.773,58	1.187.903.767,80	1.220.687.324,11	1.253.894.908,77	1.287.531.031,34	1.321.600.245,17
2.2.7.2.1.03.01	1.567.424.692,03	1.611.324.629,39	1.655.793.679,12	1.700.837.899,44	1.746.463.407,34	1.792.676.379,15
2.2.7.2.1.03.02	249.847.493,17	256.845.143,11	263.933.509,56	271.113.558,20	278.386.264,08	285.752.611,70
2.2.7.2.1.03.03	49.231.325,73	50.610.181,20	52.006.911,96	53.421.708,28	54.854.762,29	56.306.267,98
2.2.7.2.1.03.04	3.288.403,37	3.380.503,94	3.473.798,48	3.568.299,71	3.664.020,47	3.760.973,70
2.2.7.2.1.03.05	109.517.696,18	112.585.033,34	115.692.135,01	118.839.424,48	122.027.329,16	125.256.280,60
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	1.629.768.774,43	1.643.621.215,69	1.657.591.397,65	1.671.680.321,08	1.685.888.995,23	1.700.218.437,93
2.2.7.2.1.04.01	5.278.468.598,43	5.323.333.659,87	5.368.580.057,99	5.414.211.034,03	5.460.229.856,75	5.506.639.822,71
2.2.7.2.1.04.02	2.085.314.213,76	2.103.038.625,41	2.120.913.688,10	2.138.940.682,33	2.157.120.899,43	2.175.455.641,77
2.2.7.2.1.04.03	1.193.892.805,08	1.204.040.459,28	1.214.274.364,85	1.224.595.254,89	1.235.003.868,74	1.245.500.952,01
2.2.7.2.1.04.04	369.492.805,16	372.633.359,49	375.800.607,39	378.994.775,74	382.216.093,36	385.464.791,00
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	58.449.280,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	58.449.280,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023
2.2.7.2.1.00.00	3.070.776.823,40	3.120.300.124,69	3.170.394.317,98	3.221.065.188,49	3.272.318.576,21	3.324.160.376,33
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	5.462.875.080,14	5.537.829.445,47	5.613.599.549,42	5.690.193.402,25	5.767.619.088,41	5.845.884.767,21
2.2.7.2.1.01.02	1.400.681.169,98	1.419.899.469,24	1.439.326.923,89	1.458.965.587,75	1.478.817.533,67	1.498.884.853,71
2.2.7.2.1.01.03	171.387.053,64	173.738.600,70	176.115.739,97	178.518.722,76	180.947.802,69	183.403.235,75
2.2.7.2.1.01.04	19.208.063,54	19.471.611,25	19.738.027,19	20.007.339,51	20.279.576,66	20.554.767,30
2.2.7.2.1.01.05	382.112.693,28	387.355.539,58	392.655.444,49	398.012.968,32	403.428.676,54	408.903.139,87
2.2.7.2.1.01.07	3.489.486.099,69	3.537.364.224,69	3.585.763.413,88	3.634.688.783,92	3.684.145.498,86	3.734.138.770,58
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	2.514.859.389,45	2.536.234.778,71	2.557.791.851,01	2.579.532.150,56	2.601.457.234,75	2.623.568.674,18
2.2.7.2.1.02.02	739.013.265,70	745.294.609,42	751.629.342,27	758.017.918,05	764.460.794,39	770.958.432,84
2.2.7.2.1.02.03	129.366.703,16	130.466.273,04	131.575.188,87	132.693.530,07	133.821.376,77	134.958.809,76
2.2.7.2.1.02.04	176.040.157,08	177.536.434,33	179.045.429,39	180.567.250,36	182.102.006,25	183.649.807,01
2.2.7.2.1.02.06	1.470.439.263,50	1.482.937.461,92	1.495.541.890,48	1.508.253.452,09	1.521.073.057,35	1.534.001.624,58
2.2.7.2.1.03.00	1.356.107.147,71	1.391.056.381,00	1.426.452.632,00	1.462.300.633,08	1.498.605.162,36	1.535.371.044,19
2.2.7.2.1.03.01	1.839.483.051,09	1.886.889.719,80	1.934.902.742,89	1.983.528.539,53	2.032.773.591,00	2.082.644.441,25
2.2.7.2.1.03.02	293.213.595,13	300.770.218,04	308.423.493,83	316.174.445,73	324.024.106,85	331.973.520,30
2.2.7.2.1.03.03	57.776.421,24	59.265.419,82	60.773.463,42	62.300.753,66	63.847.494,11	65.413.890,31
2.2.7.2.1.03.04	3.859.172,50	3.958.630,07	4.059.359,75	4.161.375,00	4.264.689,44	4.369.316,77
2.2.7.2.1.03.05	128.526.714,52	131.839.070,87	135.193.793,88	138.591.332,05	142.032.138,24	145.516.669,69
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	1.714.669.675,68	1.729.243.743,69	1.743.941.685,97	1.758.764.555,41	1.773.713.413,85	1.788.789.332,14
2.2.7.2.1.04.01	5.553.444.256,49	5.600.646.510,91	5.648.249.967,31	5.696.258.035,77	5.744.674.155,32	5.793.501.794,27
2.2.7.2.1.04.02	2.193.946.222,74	2.212.593.966,92	2.231.400.210,13	2.250.366.299,57	2.269.493.593,86	2.288.783.463,19
2.2.7.2.1.04.03	1.256.087.256,67	1.266.763.541,07	1.277.530.570,00	1.288.389.114,75	1.299.339.953,18	1.310.383.869,76
2.2.7.2.1.04.04	388.741.101,39	392.045.259,23	395.377.501,21	398.738.066,03	402.127.194,43	405.545.129,19
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

AnoBase: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	456.272.842,59	305.990.730,65	150.282.111,94	2.946.081.979,44
2024	464.085.350,16	307.438.469,07	156.646.881,09	3.102.728.860,53
2025	471.283.583,55	314.017.440,96	157.266.142,59	3.259.995.003,12
2026	458.566.687,37	319.825.248,04	138.741.439,33	3.398.736.442,45
2027	463.467.498,78	323.327.084,36	140.140.414,42	3.538.876.856,87
2028	466.167.083,91	336.757.579,80	129.409.504,11	3.668.286.360,98
2029	469.161.220,15	343.894.721,15	125.266.499,00	3.793.552.859,98
2030	471.369.368,76	352.596.998,82	118.772.369,94	3.912.325.229,92
2031	473.643.504,04	358.091.373,39	115.552.130,65	4.027.877.360,57
2032	475.436.126,27	365.396.500,35	110.039.625,92	4.137.916.986,49
2033	476.143.328,92	376.613.588,38	99.529.740,54	4.237.446.727,03
2034	476.533.144,83	382.860.426,27	93.672.718,56	4.331.119.445,60
2035	476.373.924,62	389.483.861,83	86.890.062,79	4.418.009.508,38
2036	475.179.630,12	400.484.108,01	74.695.522,11	4.492.705.030,50
2037	473.124.316,61	409.555.993,55	63.568.323,06	4.556.273.353,56
2038	471.216.021,71	414.219.731,59	56.996.290,12	4.613.269.643,67
2039	468.133.749,44	422.488.488,89	45.645.260,55	4.658.914.904,22
2040	464.174.355,98	431.549.168,97	32.625.187,01	4.691.540.091,23
2041	458.958.357,43	443.393.226,77	15.565.130,66	4.707.105.221,89
2042	452.442.985,20	455.031.831,89	-2.588.846,69	4.704.516.375,20
2043	445.040.947,72	465.077.881,20	-20.036.933,48	4.684.479.441,72
2044	436.687.713,32	474.634.616,42	-37.946.903,10	4.646.532.538,62
2045	427.595.991,90	483.036.298,87	-55.440.306,97	4.591.092.231,65
2046	418.063.728,01	487.731.306,48	-69.667.578,47	4.521.424.653,18
2047	407.970.906,06	490.651.438,00	-82.680.531,94	4.438.744.121,24
2048	396.909.990,76	493.546.944,47	-96.636.953,71	4.342.107.167,53
2049	385.260.026,42	494.365.394,04	-109.105.367,62	4.233.001.799,91
2050	372.722.891,81	495.655.624,22	-122.932.732,41	4.110.069.067,49
2051	359.673.847,93	494.143.622,55	-134.469.774,62	3.975.599.292,87
2052	346.022.004,83	491.162.279,41	-145.140.274,58	3.830.459.018,29
2053	331.986.129,20	486.333.750,28	-154.347.621,08	3.676.111.397,21
2054	317.786.001,21	478.136.224,25	-160.350.223,04	3.515.761.174,17
2055	303.304.988,95	468.466.724,78	-165.161.735,83	3.350.599.438,34
2056	288.941.276,02	455.843.148,97	-166.901.872,95	3.183.697.565,39
2057	274.678.591,16	441.260.245,14	-166.581.653,98	3.017.115.911,41
2058	260.648.833,89	424.917.364,07	-164.268.530,18	2.852.847.381,23
2059	246.747.069,86	407.717.654,37	-160.970.584,51	2.691.876.796,72
2060	233.265.857,09	388.788.876,51	-155.523.019,42	2.536.353.777,30
2061	220.132.821,72	369.187.622,66	-149.054.800,94	2.387.298.976,37
2062	207.325.095,03	349.396.857,88	-142.071.762,85	2.245.227.213,52
2063	194.944.813,89	329.268.290,39	-134.323.476,50	2.110.903.737,01
2064	183.028.593,69	309.009.168,82	-125.980.575,13	1.984.923.161,88
2065	171.594.159,66	288.858.532,44	-117.264.372,78	1.867.658.789,10
2066	160.667.677,86	268.967.605,16	-108.299.927,30	1.759.358.861,80
2067	150.318.477,88	249.291.230,61	-98.972.752,73	1.660.386.109,07
2068	140.568.752,58	229.994.055,81	-89.425.303,23	1.570.960.805,84
2069	131.438.057,53	211.209.371,31	-79.771.313,78	1.491.189.492,06
2070	122.951.072,19	193.018.088,06	-70.067.015,87	1.421.122.476,19
2071	115.128.121,88	175.495.162,38	-60.367.040,50	1.360.755.435,69

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2072	107.985.221,67	158.709.448,37	-50.724.226,70	1.310.031.208,99
2073	101.534.139,24	142.723.342,11	-41.189.202,87	1.268.842.006,12
2074	95.782.140,57	127.591.345,73	-31.809.205,16	1.237.032.800,96
2075	90.732.002,08	113.359.484,25	-22.627.482,17	1.214.405.318,79
2076	86.381.563,78	100.062.811,16	-13.681.247,38	1.200.724.071,40
2077	82.723.833,95	87.724.226,91	-5.000.392,96	1.195.723.678,44
2078	79.747.548,09	76.355.347,55	3.392.200,54	1.199.115.878,98
2079	77.437.662,50	65.956.839,70	11.480.822,80	1.210.596.701,78
2080	75.775.808,30	56.518.785,64	19.257.022,66	1.229.853.724,44
2081	74.740.777,01	48.021.243,64	26.719.533,37	1.256.573.257,81
2082	74.309.153,70	40.435.257,24	33.873.896,46	1.290.447.154,27
2083	74.455.695,81	33.723.124,92	40.732.570,89	1.331.179.725,16
2084	75.154.206,86	27.840.233,70	47.313.973,16	1.378.493.698,32
2085	76.377.834,41	22.735.390,07	53.642.444,34	1.432.136.142,66
2086	78.099.606,81	18.351.720,99	59.747.885,82	1.491.884.028,48
2087	80.293.320,48	14.628.728,57	65.664.591,91	1.557.548.620,38
2088	82.933.967,31	11.503.246,53	71.430.720,78	1.628.979.341,16
2089	85.998.368,14	8.911.278,73	77.087.089,41	1.706.066.430,57
2090	89.466.063,91	6.791.024,04	82.675.039,87	1.788.741.470,45
2091	93.319.493,84	5.083.588,41	88.235.905,43	1.876.977.375,88
2092	97.543.912,64	3.732.782,00	93.811.130,64	1.970.788.506,51
2093	102.127.435,97	2.685.357,83	99.442.078,14	2.070.230.584,65
2094	107.061.032,21	1.891.067,98	105.169.964,23	2.175.400.548,88
2095	112.338.331,26	1.302.102,81	111.036.228,45	2.286.436.777,33
2096	117.956.249,01	875.499,96	117.080.749,05	2.403.517.526,38
2097	123.915.131,89	574.183,74	123.340.948,15	2.526.858.474,53
2098	130.218.581,43	366.707,49	129.851.873,94	2.656.710.348,46

ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	173.585.056,34	16.235.333,91	114.528.603,46	1.641.736,94	0,00	305.990.730,65
2024	166.752.999,23	15.378.323,76	121.900.426,01	3.406.720,07	0,00	307.438.469,07
2025	159.490.338,45	14.607.970,87	134.635.932,44	5.283.199,20	0,00	314.017.440,96
2026	151.703.821,42	13.805.454,59	147.056.128,07	7.259.843,96	0,00	319.825.248,04
2027	143.406.449,51	12.989.414,05	157.610.876,42	9.320.344,38	0,00	323.327.084,36
2028	134.688.744,13	12.323.000,51	178.312.800,57	11.433.034,59	0,00	336.757.579,80
2029	125.688.238,03	11.655.678,83	192.957.260,77	13.593.543,52	0,00	343.894.721,15
2030	116.569.793,59	10.912.436,46	209.329.711,58	15.785.057,19	0,00	352.596.998,82
2031	107.493.460,84	10.073.312,04	222.526.886,36	17.997.714,15	0,00	358.091.373,39
2032	98.593.918,53	9.450.733,87	237.131.238,33	20.220.609,62	0,00	365.396.500,35
2033	89.975.123,82	8.875.627,16	255.327.773,38	22.435.064,02	0,00	376.613.588,38
2034	81.712.130,22	8.304.076,01	268.209.517,69	24.634.702,35	0,00	382.860.426,27
2035	73.858.210,29	7.745.815,61	281.070.924,76	26.808.911,17	0,00	389.483.861,83
2036	66.450.936,31	7.157.882,22	297.933.236,94	28.942.052,54	0,00	400.484.108,01
2037	59.514.531,16	6.553.553,80	312.468.607,05	31.019.301,54	0,00	409.555.993,55
2038	53.062.033,47	6.034.970,34	322.080.480,98	33.042.246,80	0,00	414.219.731,59
2039	47.100.122,47	5.629.997,99	334.764.518,32	34.993.850,11	0,00	422.488.488,89
2040	41.629.859,03	5.248.298,09	347.808.116,11	36.862.895,74	0,00	431.549.168,97
2041	36.646.298,57	4.846.312,00	363.268.465,03	38.632.151,17	0,00	443.393.226,77
2042	32.142.522,72	4.432.264,52	378.170.645,36	40.286.399,29	0,00	455.031.831,89
2043	28.110.074,26	4.114.481,81	391.035.014,94	41.818.310,19	0,00	465.077.881,20
2044	24.535.716,96	3.816.274,84	403.064.879,96	43.217.744,66	0,00	474.634.616,42

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2045	21.400.331,78	3.536.475,21	413.623.840,92	44.475.650,96	0,00	483.036.298,87
2046	18.678.822,08	3.273.724,07	420.189.233,09	45.589.527,24	0,00	487.731.306,48
2047	16.340.480,64	3.027.013,91	424.730.285,87	46.553.657,58	0,00	490.651.438,00
2048	14.349.513,53	2.795.162,57	429.042.576,84	47.359.691,53	0,00	493.546.944,47
2049	12.666.326,03	2.577.075,31	431.117.503,65	48.004.489,05	0,00	494.365.394,04
2050	11.247.621,60	2.371.942,22	433.558.989,96	48.477.070,44	0,00	495.655.624,22
2051	10.047.288,19	2.178.950,93	433.142.368,42	48.775.015,01	0,00	494.143.622,55
2052	9.019.102,76	1.997.147,99	431.253.050,89	48.892.977,77	0,00	491.162.279,41
2053	8.119.380,95	1.825.666,32	427.558.692,05	48.830.010,96	0,00	486.333.750,28
2054	7.312.173,47	1.663.989,74	420.572.462,66	48.587.598,38	0,00	478.136.224,25
2055	6.571.950,47	1.511.979,09	412.219.228,39	48.163.566,83	0,00	468.466.724,78
2056	5.882.539,05	1.369.573,91	401.025.952,64	47.565.083,37	0,00	455.843.148,97
2057	5.237.526,05	1.236.625,20	387.990.597,30	46.795.496,59	0,00	441.260.245,14
2058	4.636.975,02	1.112.839,21	373.306.932,47	45.860.617,37	0,00	424.917.364,07
2059	4.081.971,21	997.925,46	357.873.947,76	44.763.809,94	0,00	407.717.654,37
2060	3.572.758,36	891.709,86	340.808.133,80	43.516.274,49	0,00	388.788.876,51
2061	3.108.742,64	793.910,56	323.157.598,03	42.127.371,43	0,00	369.187.622,66
2062	2.688.886,91	704.289,80	305.398.268,22	40.605.412,95	0,00	349.396.857,88
2063	2.311.650,30	622.686,95	287.372.030,52	38.961.922,62	0,00	329.268.290,39
2064	1.975.214,44	548.909,51	269.275.086,98	37.209.957,89	0,00	309.009.168,82
2065	1.677.647,66	482.662,46	251.334.413,51	35.363.808,81	0,00	288.858.532,44
2066	1.416.613,97	423.527,72	233.688.781,91	33.438.681,56	0,00	268.967.605,16
2067	1.189.522,08	371.075,13	216.279.056,41	31.451.576,99	0,00	249.291.230,61
2068	993.626,56	324.938,74	199.255.525,32	29.419.965,19	0,00	229.994.055,81
2069	826.027,75	284.638,89	182.737.296,67	27.361.408,00	0,00	211.209.371,31
2070	683.818,07	249.459,11	166.790.961,31	25.293.849,57	0,00	193.018.088,06
2071	563.859,47	218.558,34	151.477.422,02	23.235.322,55	0,00	175.495.162,38
2072	463.006,19	191.193,06	136.851.221,57	21.204.027,55	0,00	158.709.448,37
2073	378.317,63	166.833,15	122.960.265,74	19.217.925,59	0,00	142.723.342,11
2074	307.247,38	145.176,01	109.845.484,56	17.293.437,78	0,00	127.591.345,73
2075	247.746,05	126.018,49	97.539.935,11	15.445.784,60	0,00	113.359.484,25
2076	198.189,38	109.177,57	86.066.802,74	13.688.641,47	0,00	100.062.811,16
2077	157.019,24	94.472,25	75.439.753,11	12.032.982,31	0,00	87.724.226,91
2078	122.811,88	81.736,16	65.663.321,67	10.487.477,84	0,00	76.355.347,55
2079	94.569,95	70.806,03	56.732.776,84	9.058.686,88	0,00	65.956.839,70
2080	71.606,93	61.512,49	48.634.724,25	7.750.941,97	0,00	56.518.785,64
2081	53.388,27	53.670,17	41.348.134,09	6.566.051,11	0,00	48.021.243,64
2082	39.406,89	47.061,34	34.844.781,22	5.504.007,79	0,00	40.435.257,24
2083	28.935,63	41.443,86	29.090.166,24	4.562.579,19	0,00	33.723.124,92
2084	21.261,75	36.561,08	24.044.493,19	3.737.917,68	0,00	27.840.233,70
2085	15.665,42	32.184,34	19.663.336,73	3.024.203,58	0,00	22.735.390,07
2086	11.516,06	28.185,02	15.898.309,13	2.413.710,78	0,00	18.351.720,99
2087	8.424,58	24.536,34	12.697.946,90	1.897.820,75	0,00	14.628.728,57
2088	6.162,39	21.237,16	10.008.192,08	1.467.654,90	0,00	11.503.246,53
2089	4.513,50	18.279,12	7.774.248,35	1.114.237,76	0,00	8.911.278,73
2090	3.285,41	15.648,98	5.942.931,08	829.158,57	0,00	6.791.024,04
2091	2.359,63	13.332,08	4.463.621,59	604.275,11	0,00	5.083.588,41
2092	1.657,76	11.311,58	3.288.803,97	431.008,69	0,00	3.732.782,00
2093	1.123,64	9.565,78	2.374.134,43	300.533,98	0,00	2.685.357,83
2094	728,39	8.064,31	1.677.549,03	204.726,25	0,00	1.891.067,98
2095	447,26	6.766,37	1.159.009,04	135.880,14	0,00	1.302.102,81
2096	259,94	5.620,69	781.900,67	87.718,66	0,00	875.499,96
2097	141,00	4.587,62	514.252,89	55.202,23	0,00	574.183,74
2098	66,08	3.657,88	329.149,60	33.833,93	0,00	366.707,49

ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	162.641.246,49	103.380.587,28	8.175.813,30	0,00	16.674.113,85	21.417.388,49	143.983.693,18	456.272.842,59
2024	162.308.771,72	102.869.206,07	7.992.686,91	0,00	17.674.560,68	21.516.902,84	151.723.221,94	464.085.350,16
2025	161.667.075,99	101.334.482,87	7.780.713,90	0,00	18.735.034,32	21.975.740,15	159.790.536,32	471.283.583,55
2026	160.871.625,95	99.771.772,83	7.652.817,60	0,00	0,00	22.380.728,33	167.889.742,66	458.566.687,37
2027	159.894.173,68	98.377.541,57	7.536.426,34	0,00	0,00	22.624.430,40	175.034.926,79	463.467.498,78
2028	158.078.812,56	94.785.679,29	7.487.171,42	0,00	0,00	23.563.262,51	182.252.158,13	466.167.083,91
2029	156.516.766,02	92.334.579,78	7.331.441,47	0,00	0,00	24.061.685,29	188.916.747,59	469.161.220,15
2030	154.709.883,88	89.434.695,86	7.187.019,32	0,00	0,00	24.669.797,41	195.367.972,29	471.369.368,76
2031	152.975.894,10	87.065.227,83	7.064.154,25	0,00	0,00	25.053.478,52	201.484.749,34	473.643.504,04
2032	151.168.838,51	84.367.371,98	6.900.195,91	0,00	0,00	25.564.035,80	207.435.684,07	475.436.126,27
2033	149.073.025,60	80.841.210,64	6.777.828,79	0,00	0,00	26.348.539,09	213.102.724,80	476.143.328,92
2034	146.906.165,98	77.969.842,10	6.643.388,09	0,00	0,00	26.785.242,22	218.228.506,44	476.533.144,83
2035	144.658.765,46	74.970.846,49	6.443.253,90	0,00	0,00	27.248.407,32	223.052.651,45	476.373.924,62
2036	142.086.497,94	71.043.490,60	6.504.103,35	0,00	0,00	28.018.048,55	227.527.489,68	475.179.630,12
2037	139.357.489,21	67.252.901,91	6.486.825,10	0,00	0,00	28.652.791,32	231.374.309,07	473.124.316,61
2038	136.922.666,89	64.367.354,04	6.298.875,21	0,00	0,00	28.979.047,86	234.648.077,71	471.216.021,71
2039	134.148.406,49	60.651.905,62	6.192.311,31	0,00	0,00	29.557.739,37	237.583.386,65	468.133.749,44
2040	131.229.464,29	56.690.493,15	6.128.352,53	0,00	0,00	30.191.928,44	239.934.117,57	464.174.355,98
2041	128.008.529,05	52.052.081,92	6.262.403,58	0,00	0,00	31.021.028,18	241.614.314,70	458.958.357,43
2042	124.590.582,38	47.264.536,56	6.336.143,72	0,00	0,00	31.835.803,61	242.415.918,93	452.442.985,20
2043	121.174.980,97	42.709.592,37	6.334.623,74	0,00	0,00	32.539.157,32	242.282.593,32	445.040.947,72
2044	117.722.453,13	38.191.941,31	6.314.317,28	0,00	0,00	33.208.310,35	241.250.691,25	436.687.713,32
2045	114.296.610,36	33.865.673,23	6.340.635,67	0,00	0,00	33.796.646,90	239.296.425,74	427.595.991,90
2046	111.010.437,94	30.202.652,76	6.283.830,95	0,00	0,00	34.125.556,43	236.441.249,93	418.063.728,01
2047	107.723.413,07	26.795.728,09	6.268.137,19	0,00	0,00	34.330.258,07	232.853.369,64	407.970.906,06
2048	104.294.593,57	23.263.619,98	6.223.190,73	0,00	0,00	34.533.264,24	228.595.322,24	396.909.990,76
2049	100.883.775,48	20.048.447,06	6.118.380,10	0,00	0,00	34.590.904,65	223.618.519,13	385.260.026,42
2050	97.279.360,09	16.589.228,40	6.173.108,61	0,00	0,00	34.681.602,01	217.999.592,70	372.722.891,81
2051	93.737.616,31	13.592.458,26	6.099.048,11	0,00	0,00	34.576.168,27	211.668.556,98	359.673.847,93
2052	90.147.060,72	10.764.012,73	5.999.652,81	0,00	0,00	34.367.914,99	204.743.363,58	346.022.004,83
2053	86.541.017,72	8.188.836,48	5.957.253,57	0,00	0,00	34.030.381,99	197.268.639,44	331.986.129,20
2054	83.040.803,80	6.197.304,37	5.771.105,98	0,00	0,00	33.457.050,10	189.319.736,96	317.786.001,21
2055	79.505.581,15	4.387.016,14	5.569.982,13	0,00	0,00	32.780.709,06	181.061.700,47	303.304.988,95
2056	76.065.857,95	3.090.952,14	5.330.980,24	0,00	0,00	31.897.614,62	172.555.871,07	288.941.276,02
2057	72.658.277,65	2.107.623,33	5.074.878,72	0,00	0,00	30.877.386,84	163.960.424,62	274.678.591,16
2058	69.284.932,14	1.410.081,70	4.838.374,89	0,00	0,00	29.733.975,72	155.381.469,44	260.648.833,89
2059	65.892.133,16	818.881,63	4.583.818,42	0,00	0,00	28.530.596,52	146.921.640,13	246.747.069,86
2060	62.571.469,11	543.407,92	4.313.137,84	0,00	0,00	27.206.187,19	138.631.655,03	233.265.857,09
2061	59.259.040,42	372.729,25	4.044.128,12	0,00	0,00	25.834.704,40	130.622.219,53	220.132.821,72
2062	55.933.596,47	217.661,42	3.777.986,20	0,00	0,00	24.449.953,66	122.945.897,28	207.325.095,03
2063	52.628.359,16	129.827,40	3.515.880,41	0,00	0,00	23.041.545,42	115.629.201,50	194.944.813,89
2064	49.349.407,91	84.750,59	3.258.901,65	0,00	0,00	21.623.991,08	108.711.542,46	183.028.593,69
2065	46.098.795,62	49.707,54	3.008.099,27	0,00	0,00	20.214.014,39	102.223.542,84	171.594.159,66
2066	42.885.549,60	10.994,64	2.764.504,65	0,00	0,00	18.822.201,33	96.184.427,64	160.667.677,86
2067	39.737.019,72	0,00	2.529.086,61	0,00	0,00	17.445.390,17	90.606.981,38	150.318.477,88
2068	36.661.048,85	0,00	2.302.722,26	0,00	0,00	16.095.096,85	85.509.884,62	140.568.752,58
2069	33.666.773,95	0,00	2.086.145,66	0,00	0,00	14.780.656,42	80.904.481,50	131.438.057,53
2070	30.767.079,00	0,00	1.880.001,79	0,00	0,00	13.507.732,56	76.796.258,84	122.951.072,19
2071	27.973.926,08	0,00	1.684.823,90	0,00	0,00	12.281.564,38	73.187.807,52	115.128.121,88
2072	25.298.285,27	0,00	1.501.056,99	0,00	0,00	11.106.974,47	70.078.904,94	107.985.221,67
2073	22.750.095,71	0,00	1.329.108,60	0,00	0,00	9.988.327,67	67.466.607,26	101.534.139,24
2074	20.338.055,92	0,00	1.169.283,56	0,00	0,00	8.929.437,77	65.345.363,32	95.782.140,57

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2075	18.069.501,48	0,00	1.021.782,14	0,00	0,00	7.933.529,21	63.707.189,25	90.732.002,08
2076	15.950.011,32	0,00	886.632,53	0,00	0,00	7.003.046,01	62.541.873,92	86.381.563,78
2077	13.983.241,50	0,00	763.703,55	0,00	0,00	6.139.599,22	61.837.289,68	82.723.833,95
2078	12.171.040,42	0,00	652.740,29	0,00	0,00	5.343.997,94	61.579.769,44	79.747.548,09
2079	10.513.517,72	0,00	553.385,34	0,00	0,00	4.616.291,67	61.754.467,77	77.437.662,50
2080	9.009.094,08	0,00	465.198,51	0,00	0,00	3.955.785,57	62.345.730,14	75.775.808,30
2081	7.654.583,41	0,00	387.639,74	0,00	0,00	3.361.087,05	63.337.466,81	74.740.777,01
2082	6.445.380,74	0,00	320.080,58	0,00	0,00	2.830.169,60	64.713.522,78	74.309.153,70
2083	5.375.464,36	0,00	261.806,72	0,00	0,00	2.360.396,29	66.458.028,44	74.455.695,81
2084	4.437.731,01	0,00	212.069,87	0,00	0,00	1.948.650,13	68.555.755,85	75.154.206,86
2085	3.624.019,35	0,00	170.035,98	0,00	0,00	1.591.353,62	70.992.425,46	76.377.834,41
2086	2.925.262,65	0,00	134.804,74	0,00	0,00	1.284.528,07	73.755.011,35	78.099.606,81
2087	2.331.816,56	0,00	105.533,09	0,00	0,00	1.023.943,36	76.832.027,47	80.293.320,48
2088	1.833.613,54	0,00	81.423,51	0,00	0,00	805.176,31	80.213.753,95	82.933.967,31
2089	1.420.455,43	0,00	61.724,53	0,00	0,00	623.752,11	83.892.436,07	85.998.368,14
2090	1.082.486,56	0,00	45.811,56	0,00	0,00	475.344,62	87.862.421,17	89.466.063,91
2091	810.321,14	0,00	33.156,29	0,00	0,00	355.830,68	92.120.185,73	93.319.493,84
2092	595.004,21	0,00	23.293,57	0,00	0,00	261.280,00	96.664.334,86	97.543.912,64
2093	428.044,08	0,00	15.818,94	0,00	0,00	187.964,86	101.495.608,09	102.127.435,97
2094	301.435,10	0,00	10.354,18	0,00	0,00	132.367,82	106.616.875,11	107.061.032,21
2095	207.552,97	0,00	6.506,98	0,00	0,00	91.143,04	112.033.128,27	112.338.331,26
2096	139.552,60	0,00	3.919,64	0,00	0,00	61.282,74	117.751.494,03	117.956.249,01
2097	91.523,72	0,00	2.264,09	0,00	0,00	40.191,47	123.781.152,61	123.915.131,89
2098	58.451,58	0,00	1.249,76	0,00	0,00	25.668,65	130.133.211,44	130.218.581,43

ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	235.565.050,35	567.610.680,19	-332.045.629,84	0,00
2024	232.868.406,36	570.588.100,53	-337.719.694,17	0,00
2025	229.734.559,77	574.001.489,30	-344.266.929,53	0,00
2026	226.555.002,43	574.449.427,38	-347.894.424,95	0,00
2027	223.019.711,59	574.419.007,35	-351.399.295,76	0,00
2028	219.156.744,03	572.101.898,80	-352.945.154,77	0,00
2029	215.282.567,65	566.400.825,12	-351.118.257,47	0,00
2030	210.949.834,89	560.385.005,90	-349.435.171,01	0,00
2031	205.976.094,37	557.024.229,15	-351.048.134,78	0,00
2032	200.928.496,99	546.359.477,74	-345.430.980,75	0,00
2033	195.538.023,51	534.075.137,88	-338.537.114,37	0,00
2034	189.787.803,87	521.424.097,14	-331.636.293,27	0,00
2035	183.725.911,67	507.145.911,73	-323.420.000,06	0,00
2036	177.315.482,52	491.405.503,07	-314.090.020,55	0,00
2037	170.576.951,71	473.317.578,45	-302.740.626,74	0,00
2038	163.563.868,64	453.837.106,83	-290.273.238,19	0,00
2039	156.308.521,23	433.675.606,64	-277.367.085,41	0,00
2040	148.865.253,68	413.013.378,92	-264.148.125,24	0,00
2041	141.263.570,28	391.883.873,16	-250.620.302,88	0,00
2042	133.541.322,60	370.416.081,64	-236.874.759,04	0,00
2043	125.739.685,74	348.724.957,93	-222.985.272,19	0,00
2044	117.900.787,99	326.928.393,37	-209.027.605,38	0,00
2045	110.067.984,76	305.147.969,04	-195.079.984,28	0,00
2046	102.285.276,02	283.507.145,35	-181.221.869,33	0,00
2047	94.597.273,59	262.131.265,64	-167.533.992,05	0,00
2048	87.049.044,99	241.146.597,67	-154.097.552,68	0,00
2049	79.685.469,95	220.678.592,26	-140.993.122,31	0,00
2050	72.550.176,75	200.849.116,59	-128.298.939,84	0,00
2051	65.684.288,11	181.772.932,23	-116.088.644,12	0,00
2052	59.124.540,10	163.552.830,10	-104.428.290,00	0,00
2053	52.903.079,55	146.278.661,89	-93.375.582,34	0,00
2054	47.045.533,11	130.021.774,38	-82.976.241,27	0,00
2055	41.570.119,33	114.832.437,22	-73.262.317,89	0,00
2056	36.488.042,47	100.741.222,23	-64.253.179,76	0,00
2057	31.803.456,52	87.758.921,02	-55.955.464,50	0,00
2058	27.514.777,78	75.880.199,87	-48.365.422,09	0,00
2059	23.616.840,89	65.089.818,03	-41.472.977,14	0,00
2060	20.101.036,62	55.363.270,94	-35.262.234,32	0,00
2061	16.955.196,26	46.666.514,09	-29.711.317,83	0,00
2062	14.163.901,80	38.956.493,40	-24.792.591,60	0,00
2063	11.709.531,77	32.183.765,63	-20.474.233,86	0,00
2064	9.573.144,21	26.294.693,15	-16.721.548,94	0,00
2065	7.734.343,64	21.231.427,31	-13.497.083,67	0,00
2066	6.170.865,77	16.931.118,05	-10.760.252,28	0,00
2067	4.859.116,78	13.327.450,95	-8.468.334,17	0,00
2068	3.774.470,45	10.351.394,74	-6.576.924,29	0,00
2069	2.892.004,13	7.933.188,55	-5.041.184,42	0,00
2070	2.186.648,29	6.002.771,12	-3.816.122,83	0,00
2071	1.633.617,29	4.491.045,87	-2.857.428,58	0,00
2072	1.208.818,98	3.331.021,26	-2.122.202,28	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2073	889.261,02	2.458.855,84	-1.569.594,82	0,00
2074	653.817,83	1.816.224,10	-1.162.406,27	0,00
2075	483.658,10	1.351.503,53	-867.845,43	0,00
2076	362.351,71	1.019.804,37	-657.452,66	0,00
2077	276.748,50	785.228,43	-508.479,93	0,00
2078	217.129,18	621.193,26	-404.064,08	0,00
2079	176.067,71	507.403,20	-331.335,49	0,00
2080	147.645,78	427.763,07	-280.117,29	0,00
2081	127.305,92	369.980,78	-242.674,86	0,00
2082	111.904,14	325.645,72	-213.741,58	0,00
2083	99.390,72	289.296,01	-189.905,29	0,00
2084	88.557,68	257.689,37	-169.131,69	0,00
2085	78.790,85	229.165,48	-150.374,63	0,00
2086	69.808,09	202.963,77	-133.155,68	0,00
2087	61.501,48	178.778,48	-117.277,00	0,00
2088	53.816,69	156.438,89	-102.622,20	0,00
2089	46.715,03	135.821,21	-89.106,18	0,00
2090	40.170,67	116.839,44	-76.668,77	0,00
2091	34.165,26	99.432,73	-65.267,47	0,00
2092	28.690,41	83.571,19	-54.880,78	0,00
2093	23.742,37	69.239,03	-45.496,66	0,00
2094	19.314,64	56.413,35	-37.098,71	0,00
2095	15.399,66	45.068,10	-29.668,44	0,00
2096	11.992,10	35.185,08	-23.192,98	0,00
2097	9.082,73	26.736,09	-17.653,36	0,00
2098	6.656,76	19.675,96	-13.019,20	0,00

ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	372.454.336,75	72.602.961,78	121.403.362,33	1.150.019,33	0,00	567.610.680,19
2024	369.171.567,92	69.379.964,35	129.671.292,21	2.365.276,05	0,00	570.588.100,53
2025	365.480.891,55	66.070.164,81	138.820.624,98	3.629.807,96	0,00	574.001.489,30
2026	361.278.472,03	62.752.534,39	145.493.322,69	4.925.098,27	0,00	574.449.427,38
2027	356.462.781,55	59.617.969,58	152.107.282,46	6.230.973,76	0,00	574.419.007,35
2028	350.943.554,61	56.463.154,39	157.168.751,38	7.526.438,42	0,00	572.101.898,80
2029	344.649.356,45	53.474.167,76	159.486.209,73	8.791.091,18	0,00	566.400.825,12
2030	337.534.429,30	50.563.840,21	162.280.710,02	10.006.026,37	0,00	560.385.005,90
2031	329.579.175,46	47.725.207,69	168.565.200,38	11.154.645,62	0,00	557.024.229,15
2032	320.789.086,64	45.023.372,80	168.324.618,02	12.222.400,28	0,00	546.359.477,74
2033	311.192.439,81	42.367.690,62	167.316.987,52	13.198.019,93	0,00	534.075.137,88
2034	300.835.734,81	39.808.014,66	166.708.131,37	14.072.216,30	0,00	521.424.097,14
2035	289.778.555,43	37.358.977,36	165.169.830,23	14.838.548,71	0,00	507.145.911,73
2036	278.090.344,77	34.955.167,96	162.868.053,70	15.491.936,64	0,00	491.405.503,07
2037	265.847.399,31	32.685.930,33	158.755.608,62	16.028.640,19	0,00	473.317.578,45
2038	253.129.642,06	30.508.868,92	153.752.299,41	16.446.296,44	0,00	453.837.106,83
2039	240.020.448,55	28.393.261,35	148.518.227,04	16.743.669,70	0,00	433.675.606,64
2040	226.605.816,32	26.404.465,61	143.082.454,74	16.920.642,25	0,00	413.013.378,92
2041	212.973.618,49	24.510.784,81	137.422.305,97	16.977.163,89	0,00	391.883.873,16
2042	199.213.391,21	22.712.575,14	131.575.452,19	16.914.663,10	0,00	370.416.081,64
2043	185.415.582,05	21.009.489,46	125.564.265,61	16.735.620,81	0,00	348.724.957,93
2044	171.671.078,92	19.399.899,52	119.412.839,85	16.444.575,08	0,00	326.928.393,37

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2045	158.071.341,01	17.881.280,34	113.147.597,06	16.047.750,63	0,00	305.147.969,04
2046	144.706.822,54	16.449.902,07	106.797.618,00	15.552.802,74	0,00	283.507.145,35
2047	131.666.187,07	15.101.744,22	100.394.966,19	14.968.368,16	0,00	262.131.265,64
2048	119.035.234,64	13.833.848,61	93.972.843,02	14.304.671,40	0,00	241.146.597,67
2049	106.895.772,14	12.643.921,78	87.565.795,26	13.573.103,08	0,00	220.678.592,26
2050	95.323.900,67	11.529.844,14	81.209.865,73	12.785.506,05	0,00	200.849.116,59
2051	84.388.034,47	10.489.199,94	74.941.525,51	11.954.172,31	0,00	181.772.932,23
2052	74.146.606,53	9.518.929,70	68.794.789,15	11.092.504,72	0,00	163.552.830,10
2053	64.645.777,83	8.616.124,77	62.803.014,59	10.213.744,70	0,00	146.278.661,89
2054	55.915.275,60	7.778.400,70	56.997.632,08	9.330.466,00	0,00	130.021.774,38
2055	47.966.537,79	7.003.814,25	51.408.159,72	8.453.925,46	0,00	114.832.437,22
2056	40.794.858,20	6.290.480,07	46.061.470,35	7.594.413,61	0,00	100.741.222,23
2057	34.380.178,45	5.636.436,39	40.981.028,49	6.761.277,69	0,00	87.758.921,02
2058	28.691.308,43	5.039.417,69	36.187.069,29	5.962.404,46	0,00	75.880.199,87
2059	23.691.356,17	4.496.727,69	31.697.070,87	5.204.663,30	0,00	65.089.818,03
2060	19.339.232,05	4.005.449,81	27.525.030,89	4.493.558,19	0,00	55.363.270,94
2061	15.589.469,77	3.562.587,57	23.680.757,48	3.833.699,27	0,00	46.666.514,09
2062	12.393.209,41	3.164.795,57	20.169.931,29	3.228.557,13	0,00	38.956.493,40
2063	9.700.501,83	2.808.103,74	16.994.466,64	2.680.693,42	0,00	32.183.765,63
2064	7.461.793,82	2.488.509,06	14.152.640,77	2.191.749,50	0,00	26.294.693,15
2065	5.628.053,57	2.202.733,07	11.638.479,03	1.762.161,64	0,00	21.231.427,31
2066	4.151.282,04	1.947.990,56	9.441.175,25	1.390.670,20	0,00	16.931.118,05
2067	2.985.665,33	1.721.680,00	7.545.231,27	1.074.874,35	0,00	13.327.450,95
2068	2.087.089,07	1.521.440,27	5.931.480,76	811.384,64	0,00	10.351.394,74
2069	1.413.923,98	1.345.232,32	4.578.157,57	595.874,68	0,00	7.933.188,55
2070	925.667,15	1.191.087,13	3.462.172,83	423.844,01	0,00	6.002.771,12
2071	584.417,87	1.057.003,73	2.559.015,21	290.609,06	0,00	4.491.045,87
2072	356.005,24	940.752,38	1.843.167,13	191.096,51	0,00	3.331.021,26
2073	210.079,22	839.915,84	1.289.248,85	119.611,93	0,00	2.458.855,84
2074	121.289,56	752.220,39	872.278,92	70.435,23	0,00	1.816.224,10
2075	70.158,78	675.433,23	567.406,57	38.504,95	0,00	1.351.503,53
2076	41.997,86	607.402,39	351.130,87	19.273,25	0,00	1.019.804,37
2077	26.398,54	546.519,09	203.585,07	8.725,73	0,00	785.228,43
2078	17.169,46	491.855,37	108.754,85	3.413,58	0,00	621.193,26
2079	11.068,69	442.677,32	52.610,10	1.047,09	0,00	507.403,20
2080	6.674,51	398.304,64	22.553,11	230,81	0,00	427.763,07
2081	3.574,96	358.151,18	8.225,59	29,05	0,00	369.980,78
2082	1.611,54	321.650,06	2.382,85	1,27	0,00	325.645,72
2083	536,09	288.257,36	502,55	0,01	0,00	289.296,01
2084	99,94	257.523,85	65,58	0,00	0,00	257.689,37
2085	5,64	229.156,67	3,17	0,00	0,00	229.165,48
2086	0,02	202.963,74	0,01	0,00	0,00	202.963,77
2087	0,00	178.778,48	0,00	0,00	0,00	178.778,48
2088	0,00	156.438,89	0,00	0,00	0,00	156.438,89
2089	0,00	135.821,21	0,00	0,00	0,00	135.821,21
2090	0,00	116.839,44	0,00	0,00	0,00	116.839,44
2091	0,00	99.432,73	0,00	0,00	0,00	99.432,73
2092	0,00	83.571,19	0,00	0,00	0,00	83.571,19
2093	0,00	69.239,03	0,00	0,00	0,00	69.239,03
2094	0,00	56.413,35	0,00	0,00	0,00	56.413,35
2095	0,00	45.068,10	0,00	0,00	0,00	45.068,10
2096	0,00	35.185,08	0,00	0,00	0,00	35.185,08
2097	0,00	26.736,09	0,00	0,00	0,00	26.736,09
2098	0,00	19.675,96	0,00	0,00	0,00	19.675,96

ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	165.596.036,06	11.180.302,92	18.985.635,03	0,00	0,00	8.578.736,68	72.792,95	204.413.503,64
2024	163.968.500,74	9.847.769,74	19.115.813,51	0,00	0,00	9.242.559,46	0,00	202.174.643,45
2025	162.161.360,84	8.352.838,57	19.047.387,84	0,00	0,00	9.971.530,12	0,00	199.533.117,37
2026	160.150.927,47	7.168.364,38	19.033.565,85	0,00	0,00	10.529.289,24	0,00	196.882.146,94
2027	157.963.131,21	5.953.398,31	18.905.240,28	0,00	0,00	11.083.677,55	0,00	193.905.447,35
2028	155.511.153,32	4.917.961,19	18.693.834,92	0,00	0,00	11.528.663,61	0,00	190.651.613,04
2029	152.816.256,68	4.230.700,12	18.602.710,94	0,00	0,00	11.779.411,06	0,00	187.429.078,80
2030	149.847.821,96	3.435.966,98	18.455.932,66	0,00	0,00	12.060.071,20	0,00	183.799.792,80
2031	146.599.693,17	2.105.952,45	18.297.118,20	0,00	0,00	12.580.389,37	0,00	179.583.153,19
2032	143.060.967,23	1.657.705,32	17.984.397,05	0,00	0,00	12.638.291,17	0,00	175.341.360,77
2033	139.214.948,77	1.269.632,74	17.689.124,03	0,00	0,00	12.636.050,75	0,00	170.809.756,29
2034	135.110.240,24	789.785,99	17.410.068,18	0,00	0,00	12.654.624,29	0,00	165.964.718,70
2035	130.760.410,76	405.843,64	17.082.281,34	0,00	0,00	12.600.586,69	0,00	160.849.122,43
2036	126.165.797,89	94.425,83	16.680.393,50	0,00	0,00	12.485.199,32	0,00	155.425.816,54
2037	121.363.665,48	2.807,96	16.102.270,62	0,00	0,00	12.234.897,61	0,00	149.703.641,67
2038	116.368.812,20	2.774,12	15.448.031,60	0,00	0,00	11.913.901,70	0,00	143.733.519,62
2039	111.199.330,79	2.734,27	14.773.656,85	0,00	0,00	11.568.332,86	0,00	137.544.054,77
2040	105.896.631,20	0,00	14.082.151,48	0,00	0,00	11.200.217,24	0,00	131.178.999,92
2041	100.479.025,31	0,00	13.376.943,16	0,00	0,00	10.807.963,51	0,00	124.663.931,98
2042	94.974.684,03	0,00	12.661.426,71	0,00	0,00	10.394.307,97	0,00	118.030.418,71
2043	89.413.079,97	0,00	11.939.264,37	0,00	0,00	9.960.992,24	0,00	111.313.336,58
2044	83.824.440,11	0,00	11.214.116,19	0,00	0,00	9.510.019,20	0,00	104.548.575,50
2045	78.239.938,73	0,00	10.489.666,71	0,00	0,00	9.043.674,24	0,00	97.773.279,68
2046	72.691.231,73	0,00	9.769.631,10	0,00	0,00	8.564.529,40	0,00	91.025.392,23
2047	67.210.456,01	0,00	9.057.726,83	0,00	0,00	8.075.433,40	0,00	84.343.616,24
2048	61.829.987,40	0,00	8.357.822,64	0,00	0,00	7.579.426,45	0,00	77.767.236,49
2049	56.581.991,22	0,00	7.673.871,51	0,00	0,00	7.079.722,73	0,00	71.335.585,46
2050	51.497.712,77	0,00	7.009.742,37	0,00	0,00	6.579.675,98	0,00	65.087.131,12
2051	46.606.579,87	0,00	6.369.116,57	0,00	0,00	6.082.698,88	0,00	59.058.395,32
2052	41.934.946,15	0,00	5.755.199,96	0,00	0,00	5.592.110,82	0,00	53.282.256,93
2053	37.505.848,86	0,00	5.170.830,21	0,00	0,00	5.111.173,12	0,00	47.787.852,19
2054	33.337.583,45	0,00	4.618.358,06	0,00	0,00	4.642.966,84	0,00	42.598.908,35
2055	29.443.035,82	0,00	4.099.612,15	0,00	0,00	4.190.345,83	0,00	37.732.993,80
2056	25.830.048,95	0,00	3.615.823,90	0,00	0,00	3.755.911,88	0,00	33.201.784,73
2057	22.501.386,93	0,00	3.167.635,54	0,00	0,00	3.341.961,06	0,00	29.010.983,53
2058	19.455.682,94	0,00	2.755.207,00	0,00	0,00	2.950.463,35	0,00	25.161.353,29
2059	16.689.028,79	0,00	2.378.349,92	0,00	0,00	2.583.121,30	0,00	21.650.500,01
2060	14.195.142,22	0,00	2.036.453,60	0,00	0,00	2.241.301,02	0,00	18.472.896,84
2061	11.965.293,42	0,00	1.728.462,97	0,00	0,00	1.926.012,12	0,00	15.619.768,51
2062	9.988.444,51	0,00	1.453.011,03	0,00	0,00	1.637.894,39	0,00	13.079.349,93
2063	8.251.917,51	0,00	1.208.616,40	0,00	0,00	1.377.260,94	0,00	10.837.794,85
2064	6.741.959,47	0,00	993.840,68	0,00	0,00	1.144.107,28	0,00	8.879.907,43
2065	5.443.737,24	0,00	807.172,56	0,00	0,00	938.045,06	0,00	7.188.954,86
2066	4.341.138,56	0,00	646.858,14	0,00	0,00	758.229,61	0,00	5.746.226,31
2067	3.417.157,64	0,00	510.948,45	0,00	0,00	603.407,35	0,00	4.531.513,44
2068	2.654.096,68	0,00	397.343,87	0,00	0,00	472.000,57	0,00	3.523.441,12
2069	2.034.069,00	0,00	303.888,03	0,00	0,00	362.182,44	0,00	2.700.139,47
2070	1.539.109,65	0,00	228.376,21	0,00	0,00	272.021,11	0,00	2.039.506,97
2071	1.151.504,07	0,00	168.567,57	0,00	0,00	199.473,54	0,00	1.519.545,18
2072	854.073,27	0,00	122.233,17	0,00	0,00	142.398,42	0,00	1.118.704,86
2073	630.450,11	0,00	87.212,17	0,00	0,00	98.620,03	0,00	816.282,31
2074	465.679,27	0,00	61.411,99	0,00	0,00	65.989,83	0,00	593.081,09

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2075	346.525,14	0,00	42.845,67	0,00	0,00	42.413,69	0,00	431.784,50
2076	261.477,43	0,00	29.731,37	0,00	0,00	25.927,78	0,00	317.136,58
2077	201.332,12	0,00	20.630,76	0,00	0,00	14.861,64	0,00	236.824,52
2078	159.273,39	0,00	14.500,94	0,00	0,00	7.851,66	0,00	181.625,99
2079	130.098,11	0,00	10.538,20	0,00	0,00	3.756,05	0,00	144.392,36
2080	109.678,26	0,00	8.078,39	0,00	0,00	1.594,87	0,00	119.351,52
2081	94.863,05	0,00	6.574,32	0,00	0,00	577,81	0,00	102.015,18
2082	83.495,46	0,00	5.627,39	0,00	0,00	166,87	0,00	89.289,72
2083	74.175,42	0,00	4.969,32	0,00	0,00	35,14	0,00	79.179,88
2084	66.071,56	0,00	4.448,75	0,00	0,00	4,56	0,00	70.524,87
2085	58.757,98	0,00	3.991,30	0,00	0,00	0,22	0,00	62.749,50
2086	52.039,91	0,00	3.560,75	0,00	0,00	0,00	0,00	55.600,66
2087	45.838,81	0,00	3.148,18	0,00	0,00	0,00	0,00	48.986,99
2088	40.110,93	0,00	2.754,97	0,00	0,00	0,00	0,00	42.865,90
2089	34.824,50	0,00	2.383,07	0,00	0,00	0,00	0,00	37.207,57
2090	29.957,63	0,00	2.034,32	0,00	0,00	0,00	0,00	31.991,95
2091	25.494,57	0,00	1.710,39	0,00	0,00	0,00	0,00	27.204,96
2092	21.427,65	0,00	1.412,76	0,00	0,00	0,00	0,00	22.840,41
2093	17.752,92	0,00	1.142,73	0,00	0,00	0,00	0,00	18.895,65
2094	14.464,34	0,00	901,36	0,00	0,00	0,00	0,00	15.365,70
2095	11.555,41	0,00	689,50	0,00	0,00	0,00	0,00	12.244,91
2096	9.021,46	0,00	507,68	0,00	0,00	0,00	0,00	9.529,14
2097	6.855,12	0,00	356,09	0,00	0,00	0,00	0,00	7.211,21
2098	5.044,90	0,00	234,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.279,42

ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE (PE)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PLANO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV
2022 a 2097

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	2.795.799.867,50
2023	456.272.842,59	305.990.730,65	150.282.111,94	2.946.081.979,44
2024	464.085.350,16	307.438.469,07	156.646.881,09	3.102.728.860,53
2025	471.283.583,55	314.017.440,96	157.266.142,59	3.259.995.003,12
2026	458.566.687,37	319.825.248,04	138.741.439,33	3.398.736.442,45
2027	463.467.498,78	323.327.084,36	140.140.414,42	3.538.876.856,87
2028	466.167.083,91	336.757.579,80	129.409.504,11	3.668.286.360,98
2029	469.161.220,15	343.894.721,15	125.266.499,00	3.793.552.859,98
2030	471.369.368,76	352.596.998,82	118.772.369,94	3.912.325.229,92
2031	473.643.504,04	358.091.373,39	115.552.130,65	4.027.877.360,57
2032	475.436.126,27	365.396.500,35	110.039.625,92	4.137.916.986,49
2033	476.143.328,92	376.613.588,38	99.529.740,54	4.237.446.727,03
2034	476.533.144,83	382.860.426,27	93.672.718,56	4.331.119.445,60
2035	476.373.924,62	389.483.861,83	86.890.062,79	4.418.009.508,38
2036	475.179.630,12	400.484.108,01	74.695.522,11	4.492.705.030,50
2037	473.124.316,61	409.555.993,55	63.568.323,06	4.556.273.353,56
2038	471.216.021,71	414.219.731,59	56.996.290,12	4.613.269.643,67
2039	468.133.749,44	422.488.488,89	45.645.260,55	4.658.914.904,22
2040	464.174.355,98	431.549.168,97	32.625.187,01	4.691.540.091,23
2041	458.958.357,43	443.393.226,77	15.565.130,66	4.707.105.221,89
2042	452.442.985,20	455.031.831,89	(2.588.846,69)	4.704.516.375,20
2043	445.040.947,72	465.077.881,20	(20.036.933,48)	4.684.479.441,72
2044	436.687.713,32	474.634.616,42	(37.946.903,10)	4.646.532.538,62
2045	427.595.991,90	483.036.298,87	(55.440.306,97)	4.591.092.231,65
2046	418.063.728,01	487.731.306,48	(69.667.578,47)	4.521.424.653,18
2047	407.970.906,06	490.651.438,00	(82.680.531,94)	4.438.744.121,24
2048	396.909.990,76	493.546.944,47	(96.636.953,71)	4.342.107.167,53
2049	385.260.026,42	494.365.394,04	(109.105.367,62)	4.233.001.799,91
2050	372.722.891,81	495.655.624,22	(122.932.732,41)	4.110.069.067,49
2051	359.673.847,93	494.143.622,55	(134.469.774,62)	3.975.599.292,87
2052	346.022.004,83	491.162.279,41	(145.140.274,58)	3.830.459.018,29
2053	331.986.129,20	486.333.750,28	(154.347.621,08)	3.676.111.397,21
2054	317.786.001,21	478.136.224,25	(160.350.223,04)	3.515.761.174,17
2055	303.304.988,95	468.466.724,78	(165.161.735,83)	3.350.599.438,34
2056	288.941.276,02	455.843.148,97	(166.901.872,95)	3.183.697.565,39
2057	274.678.591,16	441.260.245,14	(166.581.653,98)	3.017.115.911,41
2058	260.648.833,89	424.917.364,07	(164.268.530,18)	2.852.847.381,23
2059	246.747.069,86	407.717.654,37	(160.970.584,51)	2.691.876.796,72
2060	233.265.857,09	388.788.876,51	(155.523.019,42)	2.536.353.777,30
2061	220.132.821,72	369.187.622,66	(149.054.800,94)	2.387.298.976,37
2062	207.325.095,03	349.396.857,88	(142.071.762,85)	2.245.227.213,52
2063	194.944.813,89	329.268.290,39	(134.323.476,50)	2.110.903.737,01
2064	183.028.593,69	309.009.168,82	(125.980.575,13)	1.984.923.161,88
2065	171.594.159,66	288.858.532,44	(117.264.372,78)	1.867.658.789,10
2066	160.667.677,86	268.967.605,16	(108.299.927,30)	1.759.358.861,80
2067	150.318.477,88	249.291.230,61	(98.972.752,73)	1.660.386.109,07
2068	140.568.752,58	229.994.055,81	(89.425.303,23)	1.570.960.805,84

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2069	131.438.057,53	211.209.371,31	(79.771.313,78)	1.491.189.492,06
2070	122.951.072,19	193.018.088,06	(70.067.015,87)	1.421.122.476,19
2071	115.128.121,88	175.495.162,38	(60.367.040,50)	1.360.755.435,69
2072	107.985.221,67	158.709.448,37	(50.724.226,70)	1.310.031.208,99
2073	101.534.139,24	142.723.342,11	(41.189.202,87)	1.268.842.006,12
2074	95.782.140,57	127.591.345,73	(31.809.205,16)	1.237.032.800,96
2075	90.732.002,08	113.359.484,25	(22.627.482,17)	1.214.405.318,79
2076	86.381.563,78	100.062.811,16	(13.681.247,38)	1.200.724.071,40
2077	82.723.833,95	87.724.226,91	(5.000.392,96)	1.195.723.678,44
2078	79.747.548,09	76.355.347,55	3.392.200,54	1.199.115.878,98
2079	77.437.662,50	65.956.839,70	11.480.822,80	1.210.596.701,78
2080	75.775.808,30	56.518.785,64	19.257.022,66	1.229.853.724,44
2081	74.740.777,01	48.021.243,64	26.719.533,37	1.256.573.257,81
2082	74.309.153,70	40.435.257,24	33.873.896,46	1.290.447.154,27
2083	74.455.695,81	33.723.124,92	40.732.570,89	1.331.179.725,16
2084	75.154.206,86	27.840.233,70	47.313.973,16	1.378.493.698,32
2085	76.377.834,41	22.735.390,07	53.642.444,34	1.432.136.142,66
2086	78.099.606,81	18.351.720,99	59.747.885,82	1.491.884.028,48
2087	80.293.320,48	14.628.728,57	65.664.591,91	1.557.548.620,38
2088	82.933.967,31	11.503.246,53	71.430.720,78	1.628.979.341,16
2089	85.998.368,14	8.911.278,73	77.087.089,41	1.706.066.430,57
2090	89.466.063,91	6.791.024,04	82.675.039,87	1.788.741.470,45
2091	93.319.493,84	5.083.588,41	88.235.905,43	1.876.977.375,88
2092	97.543.912,64	3.732.782,00	93.811.130,64	1.970.788.506,51
2093	102.127.435,97	2.685.357,83	99.442.078,14	2.070.230.584,65
2094	107.061.032,21	1.891.067,98	105.169.964,23	2.175.400.548,88
2095	112.338.331,26	1.302.102,81	111.036.228,45	2.286.436.777,33
2096	117.956.249,01	875.499,96	117.080.749,05	2.403.517.526,38
2097	123.915.131,89	574.183,74	123.340.948,15	2.526.858.474,53

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	16.984
Folha Salarial de Ativos	R\$68.456.400,62
Idade Média de Ativos	45,1 anos
Nº de Servidores Inativos	3.238
Folha dos Inativos	R\$15.433.934,34
Idade Média de Inativos	75,2 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,22% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,22% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	5,15% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE (PE)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PLANO FINANCEIRO - RECIFIN
2022 a 2097

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	1.413.455,26
2023	235.565.050,35	567.610.680,19	(332.045.629,84)	-
2024	232.868.406,36	570.588.100,53	(337.719.694,17)	-
2025	229.734.559,77	574.001.489,30	(344.266.929,53)	-
2026	226.555.002,43	574.449.427,38	(347.894.424,95)	-
2027	223.019.711,59	574.419.007,35	(351.399.295,76)	-
2028	219.156.744,03	572.101.898,80	(352.945.154,77)	-
2029	215.282.567,65	566.400.825,12	(351.118.257,47)	-
2030	210.949.834,89	560.385.005,90	(349.435.171,01)	-
2031	205.976.094,37	557.024.229,15	(351.048.134,78)	-
2032	200.928.496,99	546.359.477,74	(345.430.980,75)	-
2033	195.538.023,51	534.075.137,88	(338.537.114,37)	-
2034	189.787.803,87	521.424.097,14	(331.636.293,27)	-
2035	183.725.911,67	507.145.911,73	(323.420.000,06)	-
2036	177.315.482,52	491.405.503,07	(314.090.020,55)	-
2037	170.576.951,71	473.317.578,45	(302.740.626,74)	-
2038	163.563.868,64	453.837.106,83	(290.273.238,19)	-
2039	156.308.521,23	433.675.606,64	(277.367.085,41)	-
2040	148.865.253,68	413.013.378,92	(264.148.125,24)	-
2041	141.263.570,28	391.883.873,16	(250.620.302,88)	-
2042	133.541.322,60	370.416.081,64	(236.874.759,04)	-
2043	125.739.685,74	348.724.957,93	(222.985.272,19)	-
2044	117.900.787,99	326.928.393,37	(209.027.605,38)	-
2045	110.067.984,76	305.147.969,04	(195.079.984,28)	-
2046	102.285.276,02	283.507.145,35	(181.221.869,33)	-
2047	94.597.273,59	262.131.265,64	(167.533.992,05)	-
2048	87.049.044,99	241.146.597,67	(154.097.552,68)	-
2049	79.685.469,95	220.678.592,26	(140.993.122,31)	-
2050	72.550.176,75	200.849.116,59	(128.298.939,84)	-
2051	65.684.288,11	181.772.932,23	(116.088.644,12)	-
2052	59.124.540,10	163.552.830,10	(104.428.290,00)	-
2053	52.903.079,55	146.278.661,89	(93.375.582,34)	-
2054	47.045.533,11	130.021.774,38	(82.976.241,27)	-
2055	41.570.119,33	114.832.437,22	(73.262.317,89)	-
2056	36.488.042,47	100.741.222,23	(64.253.179,76)	-
2057	31.803.456,52	87.758.921,02	(55.955.464,50)	-
2058	27.514.777,78	75.880.199,87	(48.365.422,09)	-
2059	23.616.840,89	65.089.818,03	(41.472.977,14)	-
2060	20.101.036,62	55.363.270,94	(35.262.234,32)	-
2061	16.955.196,26	46.666.514,09	(29.711.317,83)	-
2062	14.163.901,80	38.956.493,40	(24.792.591,60)	-
2063	11.709.531,77	32.183.765,63	(20.474.233,86)	-
2064	9.573.144,21	26.294.693,15	(16.721.548,94)	-
2065	7.734.343,64	21.231.427,31	(13.497.083,67)	-
2066	6.170.865,77	16.931.118,05	(10.760.252,28)	-
2067	4.859.116,78	13.327.450,95	(8.468.334,17)	-
2068	3.774.470,45	10.351.394,74	(6.576.924,29)	-
2069	2.892.004,13	7.933.188,55	(5.041.184,42)	-
2070	2.186.648,29	6.002.771,12	(3.816.122,83)	-

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2071	1.633.617,29	4.491.045,87	(2.857.428,58)	-
2072	1.208.818,98	3.331.021,26	(2.122.202,28)	-
2073	889.261,02	2.458.855,84	(1.569.594,82)	-
2074	653.817,83	1.816.224,10	(1.162.406,27)	-
2075	483.658,10	1.351.503,53	(867.845,43)	-
2076	362.351,71	1.019.804,37	(657.452,66)	-
2077	276.748,50	785.228,43	(508.479,93)	-
2078	217.129,18	621.193,26	(404.064,08)	-
2079	176.067,71	507.403,20	(331.335,49)	-
2080	147.645,78	427.763,07	(280.117,29)	-
2081	127.305,92	369.980,78	(242.674,86)	-
2082	111.904,14	325.645,72	(213.741,58)	-
2083	99.390,72	289.296,01	(189.905,29)	-
2084	88.557,68	257.689,37	(169.131,69)	-
2085	78.790,85	229.165,48	(150.374,63)	-
2086	69.808,09	202.963,77	(133.155,68)	-
2087	61.501,48	178.778,48	(117.277,00)	-
2088	53.816,69	156.438,89	(102.622,20)	-
2089	46.715,03	135.821,21	(89.106,18)	-
2090	40.170,67	116.839,44	(76.668,77)	-
2091	34.165,26	99.432,73	(65.267,47)	-
2092	28.690,41	83.571,19	(54.880,78)	-
2093	23.742,37	69.239,03	(45.496,66)	-
2094	19.314,64	56.413,35	(37.098,71)	-
2095	15.399,66	45.068,10	(29.668,44)	-
2096	11.992,10	35.185,08	(23.192,98)	-
2097	9.082,73	26.736,09	(17.653,36)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	3.027
Folha Salarial de Ativos	R\$15.858.725,09
Idade Média de Ativos	60,2 anos
Nº de Servidores Inativos	6.608
Folha dos Inativos	R\$35.321.905,90
Idade Média de Inativos	66,8 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,22% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,22% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	5,15% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE (PE)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO)
2022 a 2097

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	2.797.213.322,76
2023	1.023.883.522,78	873.601.410,84	150.282.111,94	2.946.081.979,44
2024	1.034.673.450,69	878.026.569,60	156.646.881,09	3.102.728.860,53
2025	1.045.285.072,85	888.018.930,26	157.266.142,59	3.259.995.003,12
2026	1.033.016.114,75	894.274.675,42	138.741.439,33	3.398.736.442,45
2027	1.037.886.506,13	897.746.091,71	140.140.414,42	3.538.876.856,87
2028	1.038.268.982,71	908.859.478,60	129.409.504,11	3.668.286.360,98
2029	1.035.562.045,27	910.295.546,27	125.266.499,00	3.793.552.859,98
2030	1.031.754.374,66	912.982.004,72	118.772.369,94	3.912.325.229,92
2031	1.030.667.733,19	915.115.602,54	115.552.130,65	4.027.877.360,57
2032	1.021.795.604,01	911.755.978,09	110.039.625,92	4.137.916.986,49
2033	1.010.218.466,80	910.688.726,26	99.529.740,54	4.237.446.727,03
2034	997.957.241,97	904.284.523,41	93.672.718,56	4.331.119.445,60
2035	983.519.836,35	896.629.773,56	86.890.062,79	4.418.009.508,38
2036	966.585.133,19	891.889.611,08	74.695.522,11	4.492.705.030,50
2037	946.441.895,06	882.873.572,00	63.568.323,06	4.556.273.353,56
2038	925.053.128,54	868.056.838,42	56.996.290,12	4.613.269.643,67
2039	901.809.356,08	856.164.095,53	45.645.260,55	4.658.914.904,22
2040	877.187.734,90	844.562.547,89	32.625.187,01	4.691.540.091,23
2041	850.842.230,59	835.277.099,93	15.565.130,66	4.707.105.221,89
2042	822.859.066,84	825.447.913,53	(2.588.846,69)	4.704.516.375,20
2043	793.765.905,65	813.802.839,13	(20.036.933,48)	4.684.479.441,72
2044	763.616.106,69	801.563.009,79	(37.946.903,10)	4.646.532.538,62
2045	732.743.960,94	788.184.267,91	(55.440.306,97)	4.591.092.231,65
2046	701.570.873,36	771.238.451,83	(69.667.578,47)	4.521.424.653,18
2047	670.102.171,70	752.782.703,64	(82.680.531,94)	4.438.744.121,24
2048	638.056.588,43	734.693.542,14	(96.636.953,71)	4.342.107.167,53
2049	605.938.618,68	715.043.986,30	(109.105.367,62)	4.233.001.799,91
2050	573.572.008,40	696.504.740,81	(122.932.732,41)	4.110.069.067,49
2051	541.446.780,16	675.916.554,78	(134.469.774,62)	3.975.599.292,87
2052	509.574.834,93	654.715.109,51	(145.140.274,58)	3.830.459.018,29
2053	478.264.791,09	632.612.412,17	(154.347.621,08)	3.676.111.397,21
2054	447.807.775,59	608.157.998,63	(160.350.223,04)	3.515.761.174,17
2055	418.137.426,17	583.299.162,00	(165.161.735,83)	3.350.599.438,34
2056	389.682.498,25	556.584.371,20	(166.901.872,95)	3.183.697.565,39
2057	362.437.512,18	529.019.166,16	(166.581.653,98)	3.017.115.911,41
2058	336.529.033,76	500.797.563,94	(164.268.530,18)	2.852.847.381,23
2059	311.836.887,89	472.807.472,40	(160.970.584,51)	2.691.876.796,72
2060	288.629.128,03	444.152.147,45	(155.523.019,42)	2.536.353.777,30
2061	266.799.335,81	415.854.136,75	(149.054.800,94)	2.387.298.976,37
2062	246.281.588,43	388.353.351,28	(142.071.762,85)	2.245.227.213,52
2063	227.128.579,52	361.452.056,02	(134.323.476,50)	2.110.903.737,01
2064	209.323.286,84	335.303.861,97	(125.980.575,13)	1.984.923.161,88
2065	192.825.586,97	310.089.959,75	(117.264.372,78)	1.867.658.789,10
2066	177.598.795,91	285.898.723,21	(108.299.927,30)	1.759.358.861,80
2067	163.645.928,83	262.618.681,56	(98.972.752,73)	1.660.386.109,07
2068	150.920.147,32	240.345.450,55	(89.425.303,23)	1.570.960.805,84
2069	139.371.246,08	219.142.559,86	(79.771.313,78)	1.491.189.492,06
2070	128.953.843,31	199.020.859,18	(70.067.015,87)	1.421.122.476,19
2071	119.619.167,75	179.986.208,25	(60.367.040,50)	1.360.755.435,69
2072	111.316.242,93	162.040.469,63	(50.724.226,70)	1.310.031.208,99
2073	103.992.995,08	145.182.197,95	(41.189.202,87)	1.268.842.006,12

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2074	97.598.364,67	129.407.569,83	(31.809.205,16)	1.237.032.800,96
2075	92.083.505,61	114.710.987,78	(22.627.482,17)	1.214.405.318,79
2076	87.401.368,15	101.082.615,53	(13.681.247,38)	1.200.724.071,40
2077	83.509.062,38	88.509.455,34	(5.000.392,96)	1.195.723.678,44
2078	80.368.741,35	76.976.540,81	3.392.200,54	1.199.115.878,98
2079	77.945.065,70	66.464.242,90	11.480.822,80	1.210.596.701,78
2080	76.203.571,37	56.946.548,71	19.257.022,66	1.229.853.724,44
2081	75.110.757,79	48.391.224,42	26.719.533,37	1.256.573.257,81
2082	74.634.799,42	40.760.902,96	33.873.896,46	1.290.447.154,27
2083	74.744.991,82	34.012.420,93	40.732.570,89	1.331.179.725,16
2084	75.411.896,23	28.097.923,07	47.313.973,16	1.378.493.698,32
2085	76.606.999,89	22.964.555,55	53.642.444,34	1.432.136.142,66
2086	78.302.570,58	18.554.684,76	59.747.885,82	1.491.884.028,48
2087	80.472.098,96	14.807.507,05	65.664.591,91	1.557.548.620,38
2088	83.090.406,20	11.659.685,42	71.430.720,78	1.628.979.341,16
2089	86.134.189,35	9.047.099,94	77.087.089,41	1.706.066.430,57
2090	89.582.903,35	6.907.863,48	82.675.039,87	1.788.741.470,45
2091	93.418.926,57	5.183.021,14	88.235.905,43	1.876.977.375,88
2092	97.627.483,83	3.816.353,19	93.811.130,64	1.970.788.506,51
2093	102.196.675,00	2.754.596,86	99.442.078,14	2.070.230.584,65
2094	107.117.445,56	1.947.481,33	105.169.964,23	2.175.400.548,88
2095	112.383.399,36	1.347.170,91	111.036.228,45	2.286.436.777,33
2096	117.991.434,09	910.685,04	117.080.749,05	2.403.517.526,38
2097	123.941.867,98	600.919,83	123.340.948,15	2.526.858.474,53

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	20.011
Folha Salarial de Ativos	R\$84.315.125,71
Idade Média de Ativos	47,4 anos
Nº de Servidores Inativos	9.846
Folha dos Inativos	R\$50.755.840,24
Idade Média de Inativos	69,6 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,22% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,22% ao ano
Taxa Média de Inflação	98,22% (4% ao ano)
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	5,15% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.837/2022** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **16,96 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,70% ao ano**.

Portaria 1.467/2022

Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2017 a 2021 e considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,45pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **5,15% ao ano** para o exercício de 2023 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

ANEXO 9.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	14,90 anos	5,86% ao ano	Portaria 17/2019
2021	14,99 anos	5,40% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	16,54 anos	4,87% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	16,96 anos	4,70%+ 0,45% = 5,15% ao ano	Portaria 1.837/2022

ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	Fundo Previdenciário - Ganhos e Perdas Atuariais		
	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Diferença
Valor Atual dos Salários Futuros	6.585.744.091,93	8.066.967.177,39	+1.481.223.085,46
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	2.590.996.758,04	2.795.799.867,50	+204.803.109,46
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	2.590.996.758,04	2.795.799.867,50	+204.803.109,46
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.404.037.262,77	1.405.387.266,75	+1.350.003,98
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.455.084.065,51	1.567.424.692,03	+112.340.626,52
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	1.058.829.494,61	1.105.305.820,89	+46.476.326,28
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	43.313.955,92	67.848.242,10	+24.534.286,18
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	107.603.131,99	133.776.299,17	+26.173.167,18
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	245.337.482,99	260.494.329,87	+15.156.846,88
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	51.046.802,74	162.037.425,28	+110.990.622,54
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	47.153.168,54	49.231.325,73	+2.078.157,19
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	3.893.634,20	3.288.403,37	-605.230,83
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	109.517.696,18	+109.517.696,18
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.136.506.081,77	1.379.921.281,27	+243.415.199,50
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	4.599.172.721,38	5.278.468.598,43	+679.295.877,05
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	2.158.095.819,12	2.436.592.886,38	+278.497.067,26
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	1.844.758.228,30	2.183.205.024,51	+338.446.796,21
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	182.699.993,48	192.559.333,72	+9.859.340,24
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	155.735.248,59	181.123.013,60	+25.387.765,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	257.883.431,89	284.988.340,22	+27.104.908,33
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.462.666.639,61	3.898.547.317,16	+435.880.677,55
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	1.968.057.348,01	2.335.161.706,93	+367.104.358,92
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	922.004.173,94	1.129.375.398,52	+207.371.224,58
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	47.465.834,35	58.939.340,46	+11.473.506,11
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	5.380.576,69	5.578.066,09	+197.489,40
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	519.758.706,62	369.492.805,16	-150.265.901,46
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	54.539.779,68	47.957.961,24	-6.581.818,44
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00	-
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	54.539.779,68	47.957.961,24	-6.581.818,44
RESULTADO ATUARIAL	104.993.193,18	58.449.280,72	-46.543.912,46
Déficit Atuarial	0,00	0,00	-
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	-
Superávit Atuarial	104.993.193,18	58.449.280,72	-46.543.912,46

ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

Item	Fundo Previdenciário - Ganhos e Perdas Atuariais		
	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Diferença
Valor Atual dos Salários Futuros	414.785.017,91	356.444.647,13	-58.340.370,78
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	609.298,62	1.413.455,26	+804.156,64
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	609.298,62	1.413.455,26	+804.156,64
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.246.888.169,40	4.502.530.009,36	+255.641.839,96
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.389.103.402,13	5.029.840.009,41	+640.736.607,28
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	2.487.934.204,76	2.880.350.601,16	+392.416.396,40
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	805.673.247,93	1.020.652.831,78	+214.979.583,85
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	165.140.404,00	180.442.769,58	+15.302.365,58
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	930.355.545,44	948.393.806,89	+18.038.261,45
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	142.215.232,73	527.310.000,05	+385.094.767,32
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	121.105.233,12	157.801.422,67	+36.696.189,55
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	21.109.999,61	17.685.465,09	-3.424.534,52
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	351.823.112,29	+351.823.112,29
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	266.691.179,41	107.980.315,37	-158.710.864,04
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.272.899.180,77	2.390.337.546,14	+117.438.365,37
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	1.202.612.678,42	1.284.802.850,23	+82.190.171,81
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	874.317.720,88	912.424.167,14	+38.106.446,26
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	22.282.659,16	18.680.842,40	-3.601.816,76
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	19.510.396,62	16.031.114,94	-3.479.281,68
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	154.175.725,69	158.398.571,43	+4.222.845,74
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.006.208.001,36	2.282.357.230,77	+276.149.229,41
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	1.811.543.363,99	1.992.072.418,83	+180.529.054,84
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	58.069.902,57	49.902.250,66	-8.167.651,91
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	58.655.143,44	68.637.240,86	+9.982.097,42
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	4.299.201,28	4.421.692,36	+122.491,08
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	73.640.390,08	167.323.628,06	+93.683.237,98
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	0,00	0,00	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00	-
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	-
RESULTADO ATUARIAL	-4.512.970.050,19	-4.609.096.869,47	-96.126.819,28
Déficit Atuarial	4.512.970.050,19	4.609.096.869,47	+96.126.819,28
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	-
Superávit Atuarial	0,00	0,00	-

ANEXO 12 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Anexo 12.1. Projeção do Crescimento Anual da RCL:

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2018	4.262.361.508,92		1.976.981.756,61		46,38%
2019	4.592.694.885,17	7,75%	2.137.697.953,13	8,13%	46,55%
2020	4.830.181.642,73	5,17%	2.269.732.457,22	6,18%	46,99%
2021	5.336.837.042,50	10,49%	2.352.543.150,52	3,65%	44,08%
2022	6.112.206.464,65	14,53%	2.584.252.759,26	9,85%	42,28%
% Média Anual da RCL (1)		9,43%		6,93%	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		6,48%		6,48%	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		2,77%		0,42%	

Anexo 12.2. Projeção das Despesas de Pessoal e da RCL:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2022	6.112.206.464,65	2.252.901.588,84	959.604.931,16	692.807.901,06	331.351.170,42	0,00	15.102.968,71	332.118.422,79	2.931.474.150,76	2.797.213.322,76
2023	6.281.344.844,66	2.262.262.467,17	818.292.086,28	873.601.410,84	328.237.282,55	0,00	16.674.113,85	337.719.694,17	2.944.893.557,75	2.946.081.979,44
2024	6.455.163.660,75	2.271.662.240,26	805.121.246,87	878.026.569,60	326.277.272,46	0,00	17.674.560,68	344.266.929,53	2.959.881.002,93	3.102.728.860,53
2025	6.633.792.431,00	2.281.101.069,70	783.480.886,55	888.018.930,26	323.828.436,83	0,00	18.735.034,32	347.894.424,95	2.971.558.965,80	3.259.995.003,12
2026	6.817.364.257,58	2.290.579.117,78	763.858.136,38	894.274.675,42	321.022.553,42	0,00	0,00	351.399.295,76	2.963.000.966,96	3.398.736.442,45
2027	7.006.015.925,87	2.300.096.547,46	745.220.991,33	897.746.091,71	317.857.304,89	0,00	0,00	352.945.154,77	2.970.899.007,12	3.538.876.856,87
2028	7.199.888.006,42	2.309.653.522,36	712.168.860,71	908.859.478,60	313.589.965,88	0,00	0,00	351.118.257,47	2.974.361.745,71	3.668.286.360,98
2029	7.399.124.959,68	2.319.250.206,79	689.752.007,93	910.295.546,27	309.333.022,70	0,00	0,00	349.435.171,01	2.978.018.400,50	3.793.552.859,98
2030	7.603.875.243,63	2.328.886.765,76	663.361.874,38	912.982.004,72	304.557.705,84	0,00	0,00	351.048.134,78	2.984.492.606,38	3.912.325.229,92
2031	7.814.291.424,43	2.338.563.364,94	636.937.006,68	915.115.602,54	299.575.587,27	0,00	0,00	345.430.980,75	2.983.569.932,96	4.027.877.360,57
2032	8.030.530.290,07	2.348.280.170,70	614.464.822,82	911.755.978,09	294.229.805,74	0,00	0,00	338.537.114,37	2.981.047.090,81	4.137.916.986,49
2033	8.252.752.967,23	2.358.037.350,10	586.506.035,95	910.688.726,26	288.287.974,37	0,00	0,00	331.636.293,27	2.977.961.617,74	4.237.446.727,03
2034	8.481.125.041,31	2.367.835.070,89	562.568.776,81	904.284.523,41	282.016.406,22	0,00	0,00	323.420.000,06	2.973.271.477,17	4.331.119.445,60
2035	8.715.816.679,83	2.377.673.501,53	538.404.928,85	896.629.773,56	275.419.176,22	0,00	0,00	314.090.020,55	2.967.182.698,30	4.418.009.508,38
2036	8.957.002.759,24	2.387.552.811,16	508.127.990,91	891.889.611,08	268.252.295,83	0,00	0,00	302.740.626,74	2.958.545.733,73	4.492.705.030,50
2037	9.204.862.995,19	2.397.473.169,64	480.397.925,84	882.873.572,00	260.721.154,69	0,00	0,00	290.273.238,19	2.948.467.562,52	4.556.273.353,56
2038	9.459.582.076,46	2.407.434.747,53	459.786.634,80	868.056.838,42	253.291.479,09	0,00	0,00	277.367.085,41	2.938.093.312,03	4.613.269.643,68
2039	9.721.349.802,62	2.417.437.716,09	433.247.418,26	856.164.095,53	245.347.737,28	0,00	0,00	264.148.125,24	2.926.933.578,61	4.658.914.904,22

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2040	9.990.361.225,36	2.427.482.247,31	404.932.100,01	844.562.547,89	237.126.095,49	0,00	0,00	250.620.302,88	2.915.228.645,68	4.691.540.091,23
2041	10.266.816.793,94	2.437.568.513,88	371.800.582,84	835.277.099,93	228.487.554,36	0,00	0,00	236.874.759,04	2.902.930.827,28	4.707.105.221,89
2042	10.550.922.504,45	2.447.696.689,21	337.603.839,00	825.447.913,53	219.565.266,41	0,00	0,00	222.985.272,19	2.890.247.227,81	4.704.516.375,20
2043	10.842.890.053,38	2.457.866.947,43	305.068.524,45	813.802.839,13	210.588.060,94	0,00	0,00	209.027.605,38	2.877.482.613,75	4.684.479.441,72
2044	11.142.936.995,33	2.468.079.463,40	272.799.582,18	801.563.009,79	201.546.893,24	0,00	0,00	195.079.984,28	2.864.706.340,92	4.646.532.538,62
2045	11.451.286.905,13	2.478.334.412,70	241.897.670,93	788.184.267,91	192.536.549,09	0,00	0,00	181.221.869,33	2.852.092.831,12	4.591.092.231,65
2046	11.768.169.544,38	2.488.631.971,65	215.733.234,34	771.238.451,83	183.701.669,67	0,00	0,00	167.533.992,05	2.839.867.633,37	4.521.424.653,18
2047	12.093.821.032,76	2.498.972.317,28	191.398.065,61	752.782.703,64	174.933.869,08	0,00	0,00	154.097.552,68	2.828.003.739,04	4.438.744.121,24
2048	12.428.484.023,86	2.509.355.627,38	166.168.709,07	734.693.542,14	166.124.580,97	0,00	0,00	140.993.122,31	2.816.473.330,66	4.342.107.167,53
2049	12.772.407.886,05	2.519.782.080,46	143.203.186,70	715.043.986,30	157.465.766,70	0,00	0,00	128.298.939,84	2.805.546.787,00	4.233.001.799,91
2050	13.125.848.888,29	2.530.251.855,80	118.494.481,68	696.504.740,81	148.777.072,86	0,00	0,00	116.088.644,12	2.795.117.572,78	4.110.069.067,49
2051	13.489.070.391,05	2.540.765.133,38	97.088.989,24	675.916.554,78	140.344.196,18	0,00	0,00	104.428.290,00	2.785.537.619,56	3.975.599.292,87
2052	13.862.343.042,59	2.551.322.093,97	76.885.805,87	654.715.109,51	132.082.006,87	0,00	0,00	93.375.582,34	2.776.779.683,18	3.830.459.018,29
2053	14.245.944.980,61	2.561.922.919,08	58.491.688,70	632.612.412,17	124.046.866,58	0,00	0,00	82.976.241,27	2.768.946.026,93	3.676.111.397,21
2054	14.640.162.039,50	2.572.567.790,94	44.266.459,51	608.157.998,63	116.378.387,25	0,00	0,00	73.262.317,89	2.762.208.496,08	3.515.761.174,17
2055	15.045.287.963,31	2.583.256.892,60	31.335.828,89	583.299.162,00	108.948.616,97	0,00	0,00	64.253.179,76	2.756.458.689,33	3.350.599.438,34
2056	15.461.624.624,66	2.593.990.407,81	22.078.228,51	556.584.371,20	101.895.906,90	0,00	0,00	55.955.464,50	2.751.841.779,21	3.183.697.565,39
2057	15.889.482.249,65	2.604.768.521,12	15.054.450,35	529.019.166,16	95.159.664,58	0,00	0,00	48.365.422,09	2.748.293.607,79	3.017.115.911,41

Observação: Os valores de 2022 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

Anexo 12.3. Projeção da Viabilidade do Impacto da DP na RCL:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	42,28%	-17,58%	-	2040	29,18%	-43,12%	+0,70%
2023	46,88%	-8,61%	+5,32%	2041	28,27%	-44,88%	+0,33%
2024	45,85%	-10,62%	+5,32%	2042	27,39%	-46,60%	-0,05%
2025	44,79%	-12,68%	+5,07%	2043	26,54%	-48,27%	-0,43%
2026	43,46%	-15,28%	+4,26%	2044	25,71%	-49,89%	-0,81%
2027	42,40%	-17,34%	+4,12%	2045	24,91%	-51,45%	-1,19%
2028	41,31%	-19,47%	+3,66%	2046	24,13%	-52,96%	-1,52%
2029	40,25%	-21,54%	+3,41%	2047	23,38%	-54,42%	-1,83%
2030	39,25%	-23,49%	+3,13%	2048	22,66%	-55,83%	-2,18%
2031	38,18%	-25,57%	+2,95%	2049	21,97%	-57,18%	-2,51%
2032	37,12%	-27,64%	+2,73%	2050	21,29%	-58,49%	-2,90%
2033	36,08%	-29,66%	+2,41%	2051	20,65%	-59,75%	-3,27%
2034	35,06%	-31,66%	+2,21%	2052	20,03%	-60,95%	-3,65%
2035	34,04%	-33,64%	+2,01%	2053	19,44%	-62,11%	-4,03%
2036	33,03%	-35,61%	+1,69%	2054	18,87%	-63,22%	-4,36%
2037	32,03%	-37,56%	+1,41%	2055	18,32%	-64,29%	-4,70%
2038	31,06%	-39,46%	+1,25%	2056	17,80%	-65,31%	-4,98%
2039	30,11%	-41,31%	+0,99%	2057	17,30%	-66,28%	-5,23%

Avaliando o crescimento da RCL dos 5 últimos anos, observamos um crescimento real médio neste período de 2,77% ao ano e no mesmo período de 0,42% ao ano de crescimento real médio nas Despesas de Pessoal. Neste estudo projetamos a RCL e a DP com estes percentuais os 35 anos seguintes.

Neste cenário, observamos que o gasto de pessoal não atinge o limite prudencial de 51,3% em nenhum dos anos da estimativa.

É óbvio que a efetivação destas projeções ao longo dos anos é afetada por uma série de fatores econômicos e conjunturais, muitos dos quais fora do controle da administração municipal. Mas consideramos que os valores apresentados estão dentro de um limite razoável e perfeitamente administrável pelo município.

ANEXO 13 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x		Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x
0	100.000	100.000	0,000000	56	92.391	84.854	0,003452
1	98.936	98.757	0,000000	57	91.894	84.019	0,003872
2	98.866	98.672	0,000000	58	91.360	83.131	0,004350
3	98.822	98.616	0,000000	59	90.787	82.191	0,004895
4	98.789	98.573	0,000000	60	90.172	81.195	0,005516
5	98.763	98.536	0,000000	61	89.510	80.143	0,006223
6	98.740	98.505	0,000000	62	88.798	79.028	0,007029
7	98.720	98.477	0,000000	63	88.030	77.848	0,007947
8	98.702	98.452	0,000000	64	87.200	76.597	0,008993
9	98.685	98.427	0,000000	65	86.302	75.269	0,010183
10	98.669	98.404	0,000000	66	85.332	73.864	0,011542
11	98.652	98.379	0,000000	67	84.283	72.376	0,013087
12	98.635	98.353	0,000000	68	83.148	70.797	0,014847
13	98.614	98.323	0,000000	69	81.920	69.116	0,016852
14	98.589	98.285	0,000000	70	80.591	67.327	0,019135
15	98.560	98.236	0,000575	71	79.156	65.426	0,021734
16	98.528	98.140	0,000573	72	77.610	63.416	0,024695
17	98.491	98.016	0,000572	73	75.947	61.294	0,028066
18	98.450	97.868	0,000570	74	74.158	59.060	0,031904
19	98.407	97.700	0,000569	75	72.235	56.715	0,036275
20	98.363	97.517	0,000569	76	70.178	54.264	0,041252
21	98.318	97.318	0,000569	77	67.988	51.714	0,046919
22	98.272	97.104	0,000569	78	65.660	49.072	0,055371
23	98.224	96.881	0,000570	79	63.189	46.346	0,060718
24	98.174	96.655	0,000572	80	60.574	43.546	0,069084
25	98.123	96.431	0,000575	81	57.821	40.728	0,078608
26	98.069	96.211	0,000579	82	54.949	37.908	0,089453
27	98.012	95.996	0,000583	83	51.977	35.100	0,101800
28	97.953	95.783	0,000589	84	48.927	32.319	0,115859
29	97.891	95.569	0,000596	85	45.817	29.580	0,131805
30	97.824	95.352	0,000605	86	42.671	26.896	0,150090
31	97.753	95.132	0,000615	87	39.508	24.281	0,170840
32	97.677	94.909	0,000628	88	36.350	21.749	0,194465
33	97.595	94.681	0,000643	89	33.218	19.312	0,221363
34	97.510	94.449	0,000660	90	30.132	16.982	0,251988
35	97.419	94.210	0,000681	91	27.113	14.771	0,000000
36	97.322	93.964	0,000704	92	24.181	12.690	0,000000
37	97.219	93.709	0,000732	93	21.353	10.747	0,000000
38	97.109	93.445	0,000764	94	18.648	8.952	0,000000
39	96.990	93.169	0,000801	95	16.083	7.312	0,000000
40	96.860	92.882	0,000844	96	13.673	5.834	0,000000
41	96.720	92.580	0,000893	97	11.433	4.524	0,000000
42	96.568	92.263	0,000949	98	9.375	3.385	0,000000
43	96.402	91.928	0,001014	99	7.511	2.419	0,000000
44	96.220	91.572	0,001088	100	5.849	1.627	0,000000
45	96.021	91.193	0,001174	101	4.397	1.006	0,000000
46	95.803	90.788	0,001271	102	3.160	550	0,000000
47	95.566	90.357	0,001383	103	2.140	248	0,000000
48	95.308	89.896	0,001511	104	1.335	81	0,000000
49	95.029	89.402	0,001657	105	740	14	0,000000
50	94.729	88.874	0,001823	106	341	1	0,000000
51	94.406	88.310	0,002014	107	115	0	0,000000
52	94.058	87.706	0,002231	108	22	0	0,000000
53	93.685	87.061	0,002479	109	1	0	0,000000
54	93.283	86.372	0,002762	110	0	0	0,000000
55	92.853	85.637	0,003089	111	0	0	0,000000